

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará (“Coelce” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada em 17 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza – CE, a saber:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

- 1. Aprovar um aumento de capital da Companhia no valor de R\$580.580.000,00, mediante a emissão de 8.446.720 novas ações nominativas, sem valor nominal, sendo: (a) 5.334.087 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$67,20 por ação, (b) 2.957.814 ações preferenciais “Classe A”, ao preço de emissão de R\$71,23 por ação, e (c) 154.819 ações preferenciais “Classe B”, ao preço de emissão de R\$73,92 por ação, nos termos do §1º do Artigo 169 da Lei das S.A., a ser implementado mediante capitalização de créditos (“Aumento de Capital”);**
- 2. Caso aprovado o Aumento de Capital, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação; e**
- 3. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para implementar as deliberações acima.**

Em atenção à Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), o Anexo I desta Proposta contém as informações a respeito do aumento de capital social constam e os Anexos II e III desta Proposta contém o relatório detalhando a origem e a justificativa das alterações propostas ao Estatuto Social da Companhia.

Anexo I – Informações relativas ao aumento de capital da Companhia

(conforme artigo 15 da Resolução CVM 81)

1. Informar valor do aumento e do novo capital social:

O aumento de capital proposto é de R\$ 580.580.000,00, mediante a emissão de 8.446.720 novas ações nominativas, sem valor nominal, sendo: (a) 5.334.087 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 67,20 por ação, (b) 2.957.814 ações preferenciais “Classe A”, ao preço de emissão de R\$ 71,23 por ação, e (c) 154.819 ações preferenciais “Classe B”, ao preço de emissão de R\$ 73,92 por ação.

Com o aumento, o capital social passará de R\$ 1.552.900.314,24 (um bilhão e quinhentos e cinquenta e dois milhões e novecentos mil e trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.133.480.314,24 (dois bilhões, cento e trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações:

A capitalização dos créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC realizado pela Enel Brasil S.A. (“Enel”), acionista controladora da Companhia (“Créditos”).

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

A capitalização dos Créditos tem como finalidade fortalecer a disponibilidade de caixa e a estrutura de capital, melhorando seus índices financeiros e assegurando a ela fluxo seguro para honrar seus compromissos operacionais.

Além da diluição a ser verificada pelos atuais acionistas que não participarem do aumento de capital por meio do exercício do direito de preferência, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/1976, não há outras consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes da efetivação do aumento de capital.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

O Conselho Fiscal da Companhia emitiu parecer favorável, sem ressalvas, ao aumento de capital, em reunião de 25 de junho de 2025, cuja ata consta do Anexo IV à esta Proposta.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

a. Descrever a destinação dos recursos;

Tendo em vista que o aumento de capital visa viabilizar a capitalização dos Créditos, os eventuais recursos recebidos pela Companhia em razão do exercício do Direito de Preferência serão entregues à Enel, em atenção ao artigo 171, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/1976.

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Serão emitidas 8.446.720 novas ações nominativas, sem valor nominal, sendo: (a) 5.334.087 ações ordinárias, (b) 2.957.814 ações preferenciais “Classe A”, e (c) 154.819 ações preferenciais “Classe B”.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Os direitos serão os mesmos das ações ordinárias, ações preferenciais “Classe A” e ações preferenciais “Classe B” anteriormente emitidas pela Companhia e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o aumento de capital.

d. Informar se a subscrição será pública ou particular

A subscrição será particular.

e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

As ações serão integralmente subscritas pela Enel, acionista controladora da Companhia, com direito de preferência aos acionistas minoritários na subscrição, de acordo com a Lei nº 6.404/1976.

f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública

O preço de emissão das ações será de R\$ 67,20 por ação ordinária, R\$ 71,23 por ação preferencial “Classe A” e R\$ 73,92 por ação preferencial “Classe B”. Para informações acerca do critério de cálculo do referido preço de emissão, veja o item 5(i) abaixo

g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital

As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal. O montante integral do preço de emissão de cada uma das novas ações da Companhia será destinado à conta de capital social.

h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

A administração entende que o aumento de capital é necessário para fortalecer a disponibilidade de caixa e a estrutura de capital, melhorando seus índices financeiros e assegurando a ela fluxo seguro para honrar seus compromissos operacionais.

Por tratar-se de aumento de capital mediante subscrição particular, no qual será assegurado o exercício do direito de preferência a todos os acionistas, não haverá diluição da participação acionária dos acionistas que adquirirem as ações a que têm direito. A administração da Companhia entende que a diluição provocada pelo aumento de capital na participação dos acionistas que deixarem de exercer seu direito de preferência será justificada, tendo em vista que o preço de emissão das novas ações será fixado com base na observância dos critérios estabelecidos no artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404, de 1976

Com o objetivo de definir o preço justo das ações a serem subscritas no aumento de capital da Companhia e de acordo com o parágrafo 1 e incisos correspondentes do Art. 170, e do Art. 171 da Lei nº 6.404/1976, a Companhia contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. ("E&Y"), que emitiu um laudo com a avaliação da Companhia em 24 de novembro de 2024, conforme atualizado em 4 de junho de 2025.

A E&Y informa em seu relatório que o critério de avaliação mais adequado para definição do preço justo das ações da Coelce é o Fluxo de Caixa Descontado da Firma ("FCDF"), visto que captura as especificidades da Companhia, como crescimento e rentabilidade.

As cotações em bolsa e valor patrimonial foram critérios descartados visto o baixo *free float* e liquidez das ações e o fato de que o valor patrimonial é um valor contábil retrospectivo que não considera o valor de mercado e a capacidade futura de geração de fluxo de caixa da Companhia.

A conclusão da E&Y foi, portanto, baseada no valor médio observado entre os cenários de avaliação calculados através do FCDF. Os preços de emissão de cada tipo de ação encontram-se discriminados no item 5(f) acima.

j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

Não aplicável, tendo em vista que o preço de emissão foi determinado com base em perspectiva de rentabilidade da Companhia.

k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

O laudo de avaliação elaborado pela E&Y contendo os detalhes sobre o método e premissas utilizadas para a definição do preço encontra-se disponível no Anexo V desta Proposta.

l. Revogado

m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

Órgão que aprovou o aumento de capital	Data da Deliberação	Valor total da Emissão (R\$)	Preço de emissão por ação (R\$)
Assembleia Geral Extraordinária	29/04/2025	164.553.428,47	-
Assembleia Geral Extraordinária	30/04/2024	106.000.000,00	-
Assembleia Geral Extraordinária	25/04/2023	197.000.000,00	-
Assembleia Geral Extraordinária	12/04/2022	171.000.000,00	-

n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

Será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das novas ações, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/1976. No caso da totalidade dos acionistas exercerem seus direitos de preferência na subscrição das novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, não haverá diluição dos acionistas.

O percentual de diluição societária potencial resultante da emissão das ações objeto do aumento de capital, para os acionistas que não subscreverem nenhuma ação, será de até 9,98854837412% com relação às ações ordinárias, até 9,47697945635% com relação às ações preferenciais "Classe A" e até 9,16370175219% com relação às ações preferenciais "Classe B", de forma que o percentual de diluição societária total será de 9,78739558805%.

o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas

i. prazo de exercício do direito de preferência

Na hipótese de exercício do direito de preferência pelos demais acionistas, serão observadas as condições indicadas no item “p” abaixo.

ii. condições e forma de integralização

As ações emitidas serão subscritas pela Enel no momento em que a assembleia aprovar o aumento de capital e serão integralizadas com os Créditos na mesma data.

As ações objeto do aumento de capital subscritas mediante o exercício do direito de preferência serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e os procedimentos próprios do Banco BTG Pactual, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”), e da Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária”)

Tendo em vista que o aumento de capital consiste na capitalização dos Créditos, os recursos recebidos pela Companhia em razão do exercício do direito de preferência serão entregues à Enel, em atenção ao artigo 171, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/1976.

iii. procedimento para subscrição

Os acionistas que pretendam exercer seu direito de preferência deverão seguir os procedimentos abaixo:

- Ações escrituradas no Escriturador: Os subscritores cujas ações estejam custodiadas no Escriturador que desejarem exercer seu direito de subscrição deverão entrar em contato com o escriturador através do e-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com.
- Ações Custodiadas na Central Depositária: Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária deverão exercer os respectivos direitos de preferência, conforme as instruções de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos da B3.

iv. cessão de direitos

Os acionistas da Companhia que optarem por não exercer, total ou parcialmente, seus respectivos direitos de preferência poderão, total ou parcialmente, negociá-los ou, nos termos do artigo 171, parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/1976, cedê-los a terceiros, quer em ambiente de bolsa ou de negociação privada, durante o Período do Direito de Preferência (conforme abaixo definido), observados os prazos e procedimentos próprios estabelecidos pela Central Depositária e pelo Escriturador, conforme o caso.

v. documentação para exercício ou cessão de direito de subscrição:

Os titulares de direitos de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito, diretamente por meio do Escriturador, deverão apresentar os seguintes documentos:

- pessoa física: (a) documento de identidade (RG ou RNE); (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); e (c) comprovante de residência; e
- pessoa jurídica: (a) cópia autenticada do estatuto social, contrato social ou regulamento consolidado; da ata de eleição dos representantes legais; e dos demais documentos societários necessários para comprovação dos poderes do(s) signatário(s) do boletim de subscrição ou do formulário de cessão do direito de preferência; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); e (c) cópia autenticada do documento de identidade, CPF/MF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação, nos termos da legislação aplicável.

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com o Escriturador, por meio do email escrituracao.acao@btgpactual.com.

vi. recibos de subscrição

Os recibos de subscrição de ações subscritas por meio do exercício do Direito de Preferência no âmbito (i) da B3 estarão disponíveis aos subscritores no primeiro dia útil seguinte ao último dia do prazo para

exercício do direito de preferência, e (ii) do Escriturador estarão disponíveis aos subscritores imediatamente após a assinatura do boletim de subscrição. Tais ações deverão ser passíveis de visualização pelos respectivos acionistas no prazo máximo previsto no item 5(o)(vii) abaixo.

vii. crédito das ações

As ações emitidas deverão ser passíveis de visualização nos extratos de seus respectivos subscritores a partir do terceiro dia útil após o encerramento do Período do Direito de Preferência.

p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito

Será concedido a todos os acionistas direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital, na proporção de suas participações no capital da Companhia no dia 17 de julho de 2025, observadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive.

O direito de preferência poderá ser exercido entre 18 de julho de 2025 (inclusive) e 18 de agosto de 2025 (inclusive) ("Período do Direito de Preferência"). Os demais acionistas da Companhia que vierem a exercer o direito de preferência para adquirir parte das novas ações deverão pagar o valor a elas correspondente à vista, em moeda corrente nacional, sendo que o montante que venha a ser pago pelos demais acionistas da Companhia será entregue diretamente à Enel na forma prevista no artigo 171, §2º da Lei nº 6.404/1976.

Cada ação existente dará ao seu titular o direito de subscrever novas ações, conforme disposto na tabela abaixo. As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual do direito de preferência serão desconsideradas.

Classe de ações	Classe de ações a serem subscritas	Proporcionalidade (%)
Ação Ordinária (ON)	ON	10,84925510337
Ação Preferencial A (PNA)	PNA	10,46913746297
	ON	0,38011764040
Ação Preferencial B (PNB)	PNB	10,08814970332
	ON	0,76110540005

As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-direito de preferência a partir do dia 18 de julho de 2025.

q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras

Tendo em vista que o aumento de capital consiste em uma capitalização dos Créditos não há que se falar em sobras de ações, sendo o aumento de capital, para todos e quaisquer fins, considerado integralmente realizado na data de sua aprovação.

r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital

Não haverá homologação parcial do aumento de capital, pois as ações emitidas serão totalmente subscritas e integralizadas pela Enel.

s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens

i. Apresentar descrição completa dos bens

ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social

Não haverá integralização do valor subscrito em bens.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

Não Aplicável

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não Aplicável.

Anexo II - Justificativas e Impactos da Alteração ao Estatuto Social

Nos termos do previsto nos incisos II do artigo 12 da Resolução CVM 81/2022, a Administração apresenta a proposta de redação do caput do artigo 5º do estatuto social atual, demonstrando, em destaque, as alterações propostas, bem como, as respectivas justificativas:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES	CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES	Sem alteração.
ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 1.388.346.885,77 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e setecentas) ações preferenciais "Classe A" e 1.534.662	ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 1.388.346.885,77 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) <u>R\$ 2.133.480.314,24 (dois bilhões, cento e trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)</u> , constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) <u>86.302.019 (oitenta e seis milhões, trezentos e duas mil e dezenove)</u> ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) <u>53.402.024 (cinquenta e três milhões,</u>	<p>A administração entende que o aumento de capital é necessário para fortalecer a disponibilidade de caixa e a estrutura de capital, melhorando seus índices financeiros e assegurando a ela fluxo seguro para honrar seus compromissos operacionais.</p> <p>Por tratar-se de aumento de capital mediante subscrição particular, no qual será assegurado o exercício do direito de preferência a todos os acionistas, não haverá diluição da participação acionária dos acionistas que adquirirem as ações a que têm direito. A administração da Companhia entende que a diluição provocada pelo aumento de capital na participação dos acionistas que deixarem de exercer seu</p>

<p>(um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais “Classe B”.</p>	<p><u>quatrocentas e duas mil e vinte e quatro</u>) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) <u>32.899.995 (trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e cinco)</u> ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e setecentas) <u>31.210.514 (trinta e um milhões, duzentas e dez mil, quinhentas e quatorze)</u> ações preferenciais “Classe A” e 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e vinte e duas) <u>1.689.481 (um milhão, seiscentas e oitenta e nove mil, quatrocentas e oitenta e uma)</u> ações preferenciais “Classe B”.</p>	<p>direito de preferência será justificada, tendo em vista que o preço de emissão das novas ações será fixado com base na observância dos critérios estabelecidos no artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/1976.</p>
---	---	---

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Companhia aberta

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

NIRE N.º 23300007891

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A Companhia Energética do Ceará - COELCE, que usará a abreviatura COELCE, é uma sociedade anônima, aberta, de capital autorizado, e terá suas atividades regidas por este Estatuto e pela Legislação em vigor, estando autorizada a funcionar como empresa elétrica pelo decreto federal 69.469, publicado no D.O.U edição do dia 05 de novembro de 1971.

ARTIGO 2º - Constitui objeto da COELCE:

(a) a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, execução de serviços correlatos que lhes venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e o desenvolvimento de atividades associadas aos serviços, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades;

(b) a realização de estudos, planejamentos, projetos, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia de qualquer origem ou natureza, na forma de concessão, autorização e permissão que lhes forem outorgados, com jurisdição na área territorial do Estado do Ceará, e outras áreas definidas pelo Poder Concedente;

(c) o estudo, projeto e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, em especial as renováveis, ações que desenvolverá diretamente ou em cooperação com outras instituições;

(d) o estudo, a elaboração e execução, no setor de energia, de planos e programas de desenvolvimento econômico e social em regiões de interesse da comunidade e da companhia, diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou privados, podendo, também, fornecer dados, informações e assistência técnica à iniciativa pública ou privada que revele empenho em implantar atividades econômicas e sociais necessárias ao desenvolvimento;

(e) a prática de demais atos que se fizerem necessários ao objeto social, bem como a participação no capital social de outras companhias no Brasil ou no exterior,

cujas finalidades sejam a exploração de serviços públicos de energia elétrica, incluindo os ligados à produção, geração, transmissão e distribuição.

ARTIGO 3º - A COELCE tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo instalar em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior sucursais, filiais, agências, postos de serviço, depósito e escritórios que se fizerem necessários, mediante deliberação da Diretoria, e no caso de instalação de subsidiárias mediante aprovação do Conselho de Administração.

ARTIGO 4º - A COELCE tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 2.133.480.314,24 (dois bilhões, cento e trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), constituído por 86.302.019 (oitenta e seis milhões, trezentas e duas mil e dezenove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 53.402.024 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e duas mil e vinte e quatro) ações ordinárias e 32.899.995 (trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e cinco) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 31.210.514 (trinta e um milhões, duzentas e dez mil, quinhentas e quatorze) ações preferenciais “Classe A” e 1.689.481 (um milhão, seiscentas e oitenta e nove mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações preferenciais “Classe B”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A COELCE está autorizada a aumentar seu capital até o limite de 300.000.000.000 (trezentos bilhões) de ações sem valor nominal, sendo 100.000.000.000 (cem bilhões) ações ordinárias, 193.352.996.180 (cento e noventa e três bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e oitenta) ações preferenciais Classe A e 6.647.003.820 (seis bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, três mil, oitocentas e vinte) ações preferenciais Classe B.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As ações preferenciais Classe B poderão ser convertidas em ações preferenciais Classe A, a requerimento do interessado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em qualquer emissão de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404/76.

PARÁGRAFO QUARTO - As ações da COELCE serão escriturais, permanecendo em contas de depósito em instituição autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76

ARTIGO 6º - A integralização das ações obedecerá às normas e condições estabelecidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, na hipótese do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º acima.

ARTIGO 7º - A instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço

de transferência da propriedade das ações escriturais.

ARTIGO 8º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral, bem como o direito ao recebimento de dividendos na forma dos artigos 28, 29 e 30 deste Estatuto.

ARTIGO 9º - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas às mesmas são asseguradas as seguintes vantagens:

(a) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) para as da Classe A e 10% (dez por cento) para as da Classe B, calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social;

(b) prioridade no reembolso de capital pelo valor do patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia.

ARTIGO 10 - À COELCE, por deliberação do Conselho de Administração, é facultado emitir ações, sem guardar a proporção das espécies e/ou classes das ações já existentes, desde que o número de ações preferenciais não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A COELCE poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação mediante autorização do Conselho de Administração.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11 - A COELCE será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na Lei, especialmente as do art. 142 da Lei 6.404/76, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 11 (onze) Diretores, sendo eles:

- i. o Diretor Presidente,
- ii. o Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes,
- iii. o Diretor de Mercado,
- iv. o Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores,
- v. o Diretor de Pessoas e Organização,
- vi. o Diretor de Relações Institucionais,
- vii. o Diretor de Comunicação,
- viii. o Diretor de Regulação,
- ix. o Diretor Jurídico,
- x. o Diretor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, bem como ao Regimento Interno do Conselho de Administração e da Diretoria e às demais Políticas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante assinatura do(s) respectivo(s) termo(s).

ARTIGO 12 - A investidura nos cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Findo o mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura de seus sucessores.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13 - O Conselho de Administração será constituído de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, os quais terão mandatos coincidentes de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-presidente, escolhidos pelo Conselho de Administração dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A posse do membro do Conselho de Administração, residente ou domiciliado no exterior, fica condicionada à constituição de procurador residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas, com base na legislação societária, nos termos do art. 146, § 2º da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os empregados acionistas da COELCE terão direito de eleger um membro do Conselho de Administração, mesmo no caso em que as ações que detenham não sejam suficientes para assegurar tal eleição, cujo mandato deverá coincidir com os mandatos dos demais Conselheiros. O Conselheiro representante dos empregados acionistas será por estes escolhido previamente, mediante eleição.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de simples ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, o seu substituto será o Vice-Presidente do Conselho ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho ou, não havendo tal indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de eleição de qualquer membro do Conselho de Administração durante o curso do mandato dos demais conselheiros, seu mandato será reduzido de forma a coincidir com o término dos demais.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, com a presença da maioria de seus membros efetivos ou suplentes, trimestralmente, ou quando necessário, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Vice-Presidente, ou ainda por dois

de seus membros, com a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, salvo se a reunião houver de se realizar em local diferente do que o da sede social, em cujo caso a convocação requererá uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, sendo certo que as convocações deverão conter as respectivas ordens do dia. As deliberações, consignadas em ata no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade em caso de empate. A convocação prévia será tida como dispensada se todos os membros do Conselho estiverem presentes à reunião. Os membros do Conselho poderão ser representados nas reuniões por outro Conselheiro que indicarem, por instrumento escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Conselheiros poderão participar das reuniões por conferência telefônica ou videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação dos participantes e a comunicação entre eles, independentemente do local onde se encontrem.

ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios da COELCE, através de diretrizes fundamentais de administração, bem como o controle superior da COELCE, pela fiscalização da observância das diretrizes por ele fixadas, o acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No exercício de suas atribuições, cabe também ao Conselho de Administração deliberar sobre o seguinte, sem prejuízo de outras competências que lhe são atribuídas por lei e por este Estatuto:

- (i) eleição e destituição dos Diretores e fixação de suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- (ii) convocação da Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) escolha e destituição dos auditores independentes;
- (iv) aprovação do orçamento anual e suas alterações;
- (v) proposta de alteração do Estatuto Social, a ser submetida à Assembleia Geral;
- (vi) celebração de acordos estratégicos, especialmente no campo da inovação e novas tecnologias;
- (vii) contratos de venda de energia de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);
- (viii) contração de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de valores mobiliários, inclusive a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais (“Commercial Papers”) e de quaisquer outros instrumentos de crédito e títulos e valores mobiliários de captação pública ou privada de recursos, de uso comum no mercado nacional ou internacional, inclusive suas renovações, renegociações e pré-

pagamentos, bem como a contratação de garantias , de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);

(ix) deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de debêntures, conversíveis ou não em ações, de bônus de subscrição, e de outros títulos ou valores mobiliários;

(x) a realização de investimentos não previstos no orçamento anual, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros) e, investimentos de caráter estratégico não previstos no orçamento anual, qualquer que seja seu valor;

(xi) compra de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a €12.000.000,00 (doze milhões de euros);

(xii) contratação de investimentos imobiliários e serviços de manutenção em instalações imobiliárias da Companhia e de segurança patrimonial, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);

(xiii) patrocínios em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

(xiv) contratação de consultorias de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

(xv) contratação de publicidade e marketing de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

(xvi) doações de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a €1.000.000,00 (um milhão de euros);

(xvii) celebração de transações judiciais e extrajudiciais que impliquem desembolsos de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros), e/ou atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

(xviii) quaisquer propostas, protocolos, justificativas e documentos similares a serem submetidos à Assembleia Geral, envolvendo operações de transformação, dissolução, fusão, cisão ou incorporação da Companhia ou em que a mesma seja parte;

(xix) aquisição, oneração ou alienação de bens a serem ou já registrados no ativo permanente, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor total do ativo permanente no último Balanço publicado;

(xx) operações com partes relacionadas com valor igual ou superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 8.000.000,00 (oito milhões de euros).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Conselho de Administração, em cada exercício, examinará e submeterá a decisão da Assembleia Geral Ordinária o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, bem como a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, anexando o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer dos Auditores Independentes.

ARTIGO 16 – Observado o disposto no Parágrafo Terceiro do Artigo 13, no caso de vacância ou impedimento temporário do cargo de membros do Conselho o mesmo será substituído por seu suplente, que servirá até a primeira Assembleia Geral que eleger o seu substituto.

DIRETORIA

ARTIGO 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia sendo seus membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do Artigo 11, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A escolha da diretoria pelo Conselho de Administração dar-se-á por votação da maioria dos seus membros presentes na respectiva reunião.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de impedimento temporário ou vacância dos membros da Diretoria, as funções do diretor impedido ou vacante serão acumuladas interinamente pelo Diretor Presidente ou, por sua indicação, por um outro Diretor até o retorno do Diretor temporariamente impedido, enquanto ainda vigente seu mandato, ou até a eleição de seu substituto pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual será dispensado no caso de estarem presentes todos os diretores.

PARÁGRAFO QUARTO - As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria de diretores presentes a reunião, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate, o que deverá se comunicado ao Conselho de Administração.

ARTIGO 18 – À Diretoria caberá, assegurar o funcionamento regular da COELCE, bem como administrar e representar a Companhia, com poderes para deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais (“Commercial Papers”) sempre observadas as disposições e os limites aqui previstos e os atos de competência exclusiva do Conselho de Administração previstos em lei e no Artigo 15 deste Estatuto Social.

ARTIGO 19 – Além de outras funções que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades:

(i) Diretor Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da

Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas;

(ii) Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por coordenar os processos relativos à construção, operação de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica, gerenciando as atividades dos centros de controle de rede, planos de emergência e demais atividades técnicas que envolvam a garantia de continuidade de fornecimento de energia elétrica aos clientes;

(iii) Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente;

(iv) Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas, operações bancárias, linhas de crédito (garantias); pela celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras; gestão das relações com instituições financeiras e relações com investidores, acionistas, credores, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, pela representação da Companhia perante a CVM, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos de regulação e controle dos mercados financeiros e de capitais, e prestação de informações ao público investidor; gestão de seguros; responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia, inclusive em âmbito administrativo e judicial, gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais; pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia;

(v) o Diretor de Pessoas e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os fundos de pensão do Brasil e outros benefícios relevantes;

(vi) o Diretor de Relações Institucionais: responsável pelas atividades de relacionamento institucional da Companhia com órgãos e entidades governamentais, da administração direta ou indireta, e com instituições de classe, bem como pela implementação de ações para preservar a imagem institucional da Companhia;

(vii) o Diretor de Comunicação: responsável pelo desenvolvimento da estratégia de marca da Companhia no País, coordenando a execução de eventos, promoções,

patrocínios, campanhas de publicidade comercial e institucional e outras iniciativas de comunicação externa; e pela promoção das relações com a mídia nacional e emissão de comunicados de imprensa, além de desenvolver e coordenar projetos de comunicação interna e nas mídias sociais;

(viii) o Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;

(ix) o Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;

(x) o Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral.

ARTIGO 20 - A Companhia será representada ativa e passivamente pelo Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, por qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo 19. A Companhia obrigará-se à pela assinatura do Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, pela de qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo 19 e observadas as disposições do Artigo 15.

ARTIGO 21 – A Companhia poderá, ainda, ser representada por procuradores devidamente constituídos. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão assinadas individualmente pelo Diretor Presidente ou, ainda, por qualquer outro Diretor, no âmbito e limites de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo 18. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade máximo de 01 (um ano), exceto com relação às procurações ad judicium e para defesa da Companhia em procedimentos administrativos, cujo prazo de validade poderá ser indeterminado, e às procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento.

CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 22 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em dia e hora previamente fixados, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleger, quando for o caso, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

ARTIGO 23 - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo seu Vice-Presidente ou, ainda, nos termos da lei.

ARTIGO 24 - A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho. Na ausência ou impedimento do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser instalada e presidida por qualquer outro conselheiro ou diretor da Companhia que vier a ser indicado pela maioria dos votos de acionistas titulares de ações com direito de voto presentes ou representados por procuração na

Assembleia Geral. O secretário da Assembleia Geral será escolhido pelo presidente da mesa dentre os presentes.

ARTIGO 25 - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral, mediante solicitação de acionistas representando o quórum exigido por lei ou pela regulamentação expedida pela CVM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e mesmo número de suplentes, eleito pela Assembleia Geral, na forma da lei, tendo a competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Um dos membros efetivos e o respectivo suplente poderão ser eleito, em votação em separado, pelos titulares de ações preferenciais, presente à Assembleia Geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de comparecimento de acionistas minoritários que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto, e que exerçam o direito que lhes é conferido por lei, de também eleger um membro e respectivo suplente, a composição do Conselho Fiscal será alterada automaticamente, passando a ser de cinco membros efetivos e cinco suplentes, a fim de ficar assegurado aos demais acionistas com direito a voto a eleição de número de efetivos e suplentes definido no parágrafo 4º do art. 161 da Lei nº 6.404/76.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 27 - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação federal sobre energia elétrica, a legislação sobre as sociedades por ações e ao presente Estatuto.

ARTIGO 28 - Juntamente com o Relatório de Administração e respectivas Demonstrações Financeiras, o Conselho de Administração submeterá à Assembleia Geral Ordinária propostas da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos específicos da Lei nº 6.404/76, e as seguintes disposições:

(i) a COELCE poderá conceder aos empregados uma participação sobre os lucros líquidos e/ou resultados do exercício, nos termos da legislação em vigor;

(ii) do lucro do exercício serão feitas as seguintes deduções:

(a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social corrigido anualmente;

(b) 25 % (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo aos acionistas, respeitados os percentuais previstos neste Estatuto para as ações preferenciais;

(c) quando se justificar serão obrigatoriamente destacadas as parcelas do lucro líquido para a constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei nº 6.404/76;

(d) o lucro remanescente, após o dividendo mínimo obrigatório previsto em (b) acima e ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital subscrito;

(e) o lucro que não for destinado à formação de reservas, nem retido nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76 será distribuído como dividendo, conforme deliberar a Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração.

ARTIGO 29 - O dividendo obrigatório previsto na lei e neste Estatuto não será distribuído no exercício social em que os órgãos da administração da Companhia informarem à Assembleia Geral, com parecer favorável do Conselho Fiscal, não ser tal distribuição compatível com a situação financeira da Companhia.

PARÁGRAFO ÚNICO - O dividendo que deixar de ser distribuído nos termos deste artigo será registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes será distribuído aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia.

ARTIGO 30 - Os órgãos da Administração da Companhia, ad referendum da Assembleia Geral, poderão declarar dividendos intermediários, sob quaisquer das modalidades facultadas pelo art. 204 da Lei nº 6.404/76, mediante levantamento de balanço intermediário. Os dividendos intermediários serão deduzidos do montante dos dividendos devidos ao encerramento de cada exercício social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os órgãos da administração da Companhia poderão pagar ou creditar aos acionistas o valor dos juros sobre capital próprio, observados os termos e condições previstos no Art. 9º da Lei nº 9.249/95, de 26/12/95, na Deliberação CVM Nº 207/96, e demais legislação e regulamentação pertinentes, o qual, nos termos do disposto no Parágrafo 7º, do Art. 9º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputados ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

ARTIGO 31 - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, salvo disposição em contrário da Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.

ARTIGO 32 - Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados nos termos do art. 287 da Lei das Sociedades por Ações, reverterão em benefício da Companhia.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 33 - Deverão ser observadas as seguintes regras:

(i) subordinam-se à prévia aprovação do Poder Concedente as alterações de cláusulas estatutárias que impliquem na transferência de ações ou mudança do controle acionário da COELCE;

(ii) deverão ser submetidas à prévia aprovação do Poder Concedente as transferências das ações com direito a voto que impliquem na mudança do controle acionário da COELCE;

(iii) não poderão ser averbadas transferências de propriedade de ações com direito de voto, que impliquem em alienação do bloco de controle, sem que o novo titular firme, junto com o termo de transferência, declaração que se obriga a observar e a cumprir todas as cláusulas estabelecidas no CONTRATO DE CONCESSÃO. A declaração será emitida em duas vias, uma das quais para o arquivo na sede da COELCE e outra para encaminhamento ao Poder Concedente;

(iv) será averbado, à margem do registro de ações de titularidade dos acionistas controladores, o seguinte termo: "Estas ações não poderão ser oneradas, cedidas ou transferidas, a qualquer título, sem a prévia e expressa concordância do Poder Concedente."

ARTIGO 34 - O Conselho de Administração exercerá suas atribuições no sentido de zelar pela fiel observância das normas legais, regulamentares e disposições contratuais pertinentes à prestação dos serviços de energia elétrica, bem como para que a COELCE realize os investimentos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento destes serviços, visando ao atendimento adequado aos usuários e outros porventura previstos neste Estatuto.

ARTIGO 35 - Constará do Relatório da Administração capítulo destacado sobre as atividades e investimentos relacionados à prestação dos serviços de energia elétrica.

Anexo IV – Parecer do Conselho Fiscal

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70

NIRE Nº 23300007891

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Coelce”), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a proposta da Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, para aumento de capital social no valor de R\$580.580.000,00, mediante a emissão de 8.446.720 novas ações nominativas, sem valor nominal, sendo: (a) 5.334.087 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$67,20 por ação, (b) 2.957.814 ações preferenciais “Classe A”, ao preço de emissão de R\$71,23 por ação, e (c) 154.819 ações preferenciais “Classe B”, ao preço de emissão de R\$73,92 por ação, a ser implementado através de capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (“Aumento de Capital”).

Conforme informado pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, o preço de emissão por ação proposto, será fixado, com respaldo em laudo de avaliação elaborado pela Ernest & Young Assessoria Empresarial Ltda. (“EY”), sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas da Companhia, com base no Artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, utilizando o critério de fluxo de caixa descontado, o qual, no entendimento do Conselho de Administração melhor se adapta à realidade da Companhia e reflete o real valor das ações de sua emissão, de forma a permitir um alinhamento do preço do mercado com o Aumento de Capital. Os critérios de avaliação pelo valor das ações em bolsa e valor patrimonial foram considerados inadequados pela EY, em razão da relativamente baixa movimentação das ações no mercado bursátil, e o fato de que o valor patrimonial não expressa a capacidade de geração futura de fluxo de caixa da Companhia no longo prazo (critério recomendado para o cálculo do valor do Ativo),

Desta forma, o Conselho Fiscal opina favoravelmente ao aludido aumento de capital e à consequente alteração estatutária, pelo que respeitadas as formalidades legais previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia.

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Jorge Parente Frota Júnior
Presidente

Fábio Romanin
Secretário

Marcos José Lopes
Conselheiro Fiscal

Antônio Cleber Uchoa Cunha
Conselheiro Fiscal

Anexo V – Laudo de Avaliação da E&Y

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

Companhia Energética do Ceará S.A.

Avaliação da Companhia Energética do Ceará S.A., na data-base de 31 de dezembro de 2024

Estritamente Confidencial

17 de junho de 2025



Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

Praia de Botafogo, nº 370 - 10º andar
22250-040 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: +55 21 3263-7000
www.ey.com.br

Estritamente Confidencial

Companhia Energética do Ceará S.A.
Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro
CEP: 60135-040
Fortaleza, Ceará, Brasil

Companhia Energética do Ceará S.A.

17 de junho de 2025

De acordo com o nosso Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria, datado de 29 de abril de 2025, a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (“EY”) apresenta à Companhia Energética do Ceará S.A. (“Coelce”, “Enel Ceará”, “Companhia” ou “Cliente”) o relatório (“Laudo” ou “Relatório”) de avaliação das ações da Companhia, na data-base de 31 de dezembro de 2024 (“data-base”).

Entendemos que o objetivo deste Laudo é apoiar a administração da Coelce (“Administração”) na fixação do preço de emissão de novas ações a serem emitidas por ocasião do aumento de capital por subscrição privada, o qual será subscrito e integralizado pelo acionista majoritário e controlador, Enel Brasil S.A., mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”). O Relatório foi elaborado seguindo a determinação do valor de emissão das ações a serem subscritas de acordo com o Art. 170 e 171 da Lei das S.A..

Enfatizamos que nossa estimativa de valor não deve ser considerada como uma *Fairness Opinion* ou uma recomendação em relação a qualquer transação que envolva as ações da Companhia, ou usada para financiamento / captação de recursos, ou elaboração de demonstrações financeiras ou fins tributários, bem como para qualquer outra finalidade, exceto a declarada anteriormente. A decisão final sobre o preço de emissão das novas ações é de responsabilidade da Administração da Coelce.

Este Relatório mostra nossa estimativa para o valor das ações da Coelce, com base nos seguintes critérios:

1. Preço médio ponderado das ações da Coelce na bolsa de valores, nos últimos doze meses imediatamente anteriores à data-base deste Laudo de avaliação;
2. Valor do patrimônio líquido por ação da Companhia, com base nas demonstrações financeiras da data-base;
3. Valor econômico da ação baseado na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia considerando a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado para a Firma (“FCDF”);

É importante destacar que não investigamos de forma independente bem como não foi aplicado nenhum processo de auditoria nas informações financeiras e operacionais da Coelce, disponíveis ao público ou fornecidas pela Companhia. Nossa avaliação foi baseada nas melhores informações e expectativas disponíveis, e a EY teve acesso aos dados que julgou necessários, bem como realizou as análises que considerou adequadas, considerando que as informações e análises utilizadas para preparar este Relatório são consistentes. Assumimos que a Administração da Coelce analisou os fatores aqui apresentados e não omitiu nenhuma informação relevante que pudesse impactar significativamente os resultados do nosso trabalho. Uma vez que o valor de um ativo pode variar ao longo do tempo, qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica de avaliação. Nossa estimativa de valor é baseada unicamente nas informações conhecidas da data-base.

**Ernst & Young Assessoria Empresarial
Ltda.**

Praia de Botafogo, nº 370 - 10º andar
22250-040 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: +55 21 3263-7000
www.ey.com.br

Estritamente Confidencial

Companhia Energética do Ceará S.A.
Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro
CEP: 60135-040
Fortaleza, Ceará, Brasil

Companhia Energética do Ceará S.A.

17 de junho de 2025

Em 20 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional promulgou Emenda Constitucional (EM 132) tratando da reforma do sistema tributário brasileiro (“Reforma Tributária”). A Emenda pauta mudanças nos chamados tributos indiretos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins), tendo como principal efeito sua substituição por uma cobrança única, a qual ocorrerá gradativamente entre 2026 e 2033. Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar n. 214/2025, regulamentando alguns aspectos da Reforma Tributária. Os efeitos da Reforma ainda não foram plenamente implementados e, portanto, nossa avaliação, exceto quando especificamente mencionado, não levou em consideração qualquer modificação que poderá ser instituída pela Reforma Tributária, seja por efeitos diretos na tributação da Companhia, ou indiretos, como na precificação de produtos e serviços e na demanda estimada. Portanto, os resultados apresentados neste Relatório, principalmente quanto a este aspecto, podem divergir dos resultados reais, e tais divergências podem ser significativas. Quaisquer referências feitas ao impacto da Reforma Tributária no Relatório não devem ser interpretadas como um comentário completo ou como uma avaliação precisa do impacto potencial da reforma na Companhia.

Agradecemos a oportunidade de participar deste processo e nos colocamos à disposição para qualquer informação adicional.

Atenciosamente,



Antonio Orsi
Diretor Executivo – Corporate Finance

Índice

1	Sumário Executivo	5
2	Informações do Avaliador	10
3	Informações sobre a Coelce	15
4	Avaliação	19
5	Anexos	36

1

Sumário Executivo

Visão Geral do Trabalho

Contexto e objetivo

- ▶ A Enel Brasil é uma das maiores empresas privadas do setor elétrico brasileiro. A empresa atua como holding nos segmentos de geração, comercialização e distribuição de energia, produtos e soluções digitais. Por meio de três distribuidoras posicionadas nos estados do Rio de Janeiro, Ceará e São Paulo, a Enel Brasil leva energia a mais de 15 milhões de clientes.
- ▶ A Enel Ceará (Coelce) fornece energia elétrica nos 184 municípios do Estado do Ceará, em uma área de 149 mil quilômetros quadrados, contando com uma base comercial de aproximadamente 4,2 milhões de unidades consumidoras.
- ▶ A Companhia é controlada pela Enel Brasil, que detém, diretamente, 74,05% do capital total e 97,91% do capital votante. O restante das ações, negociadas na Bolsa de Valores - B3, pertencem a pessoas físicas, investidores institucionais nacionais e estrangeiros, fundos de pensão, clubes e fundos de investimentos, bem como outras pessoas jurídicas.
- ▶ A Enel Brasil, recentemente efetuou um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na Companhia, com o objetivo de integrá-lo ao capital social da Coelce e garantir a preferência dos demais acionistas na subscrição do aumento de capital, a Administração solicitou à EY a elaboração de uma avaliação das ações da Coelce, com o objetivo de suportar a Administração no processo de definição de preço das ações, em linha com a subscrição de capital, e em atendimento ao parágrafo 1 e incisos correspondentes do Art. 170, e do Art. 171 da Lei das S.A.s.

Escopo do trabalho

Nosso trabalho compreendeu as seguintes atividades:

- ▶ Discussões com executivos da Coelce para entender o desempenho histórico e esperado da Companhia;
- ▶ Obtenção de dados históricos financeiros e operacionais;
- ▶ Análise do mercado em que a Companhia atua, a fim de identificar perspectivas de crescimento e rentabilidade futura;
- ▶ Análise do plano de longo prazo da Coelce, fornecido pela Administração;
- ▶ Pesquisa de empresas similares para estabelecer benchmarks e calcular múltiplos esperados de mercado e taxas de desconto;
- ▶ Elaboração de uma avaliação econômico-financeira das operações da Coelce através das metodologias do FCDF;
- ▶ Análise dos direitos de distribuição e governança aplicáveis a cada classe de ações da Companhia; e
- ▶ Análise dos resultados obtidos e definição de uma faixa de valores indicada para as ações preferenciais e ordinárias da Coelce.

Cabe ressaltar que este trabalho não contempla mudanças nos ambientes externo ou interno em que a Coelce atua além daquelas eventualmente explicadas neste Relatório.

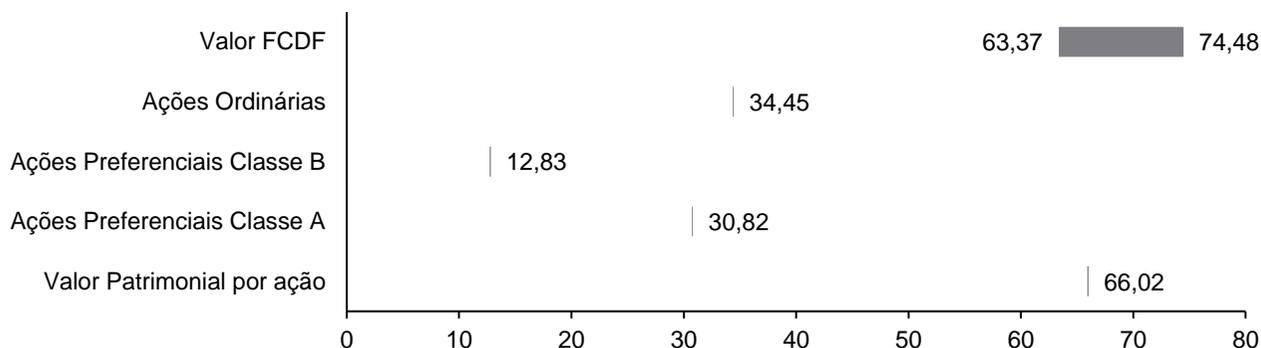
Metodologia e Resultados

Metodologia	Descrição	Considerações
Preço Médio Ponderado	Resultante do preço negociado na B3 e ponderado pela média do volume negociado, durante os 12 meses imediatamente anteriores à data-base. Este critério indica um valor de R\$ 34,45 por ação ordinária (ON - Ticker: COCE3), R\$ 30,82 por ação preferencial classe A (PN - Ticker: COCE5) e R\$ 12,83 por ação preferencial classe B (PN - Ticker: COCE6).	O <i>free float</i> da Coelce é baixo e carece de liquidez, não sendo, portanto, representativo para a avaliação da Companhia.
Valor do Patrimônio Líquido	De acordo com as demonstrações financeiras da Coelce publicamente disponibilizadas, em 31 de dezembro de 2024 o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 5.140 milhões. Na data-base, a Coelce possuía 77.855 mil ações em circulação. Assim, o valor patrimonial resultou em R\$ 66,02 por ação, sem distinção entre as classes de ação.	Esse é um método estático, baseado nos valores contábeis históricos da Companhia, não considerando o valor de mercado dos ativos e passivos da Coelce, a existência de ativos intangíveis e sua capacidade futura de geração de fluxo de caixa.
Fluxo de Caixa Descontado para a Firma (FCDF)	<p>O fluxo de caixa descontado consiste na projeção dos resultados operacionais da Companhia e dos fluxos de caixa que estarão disponíveis para seus provedores de capital (detentores de dívida e acionistas), calculados à valor presente descontado pelo custo médio ponderado de capital. O cálculo do valor do capital dos acionistas de acordo com essa metodologia é expresso como o valor presente líquido dos fluxos de caixa livre da firma, reduzido pela dívida líquida e ajustado pelos itens não operacionais existentes na Companhia na data-base.</p> <p>O valor obtido para 100% do capital da Coelce aplicando esse critério foi de entre R\$ 5.799 milhões (considerando um prêmio de -0,2% na WACC) e R\$ 4.934 milhões (considerando uma redução de +0,2% na WACC), com um valor médio de R\$ 5.356 milhões. Esse intervalo foi obtido pela aplicação da taxa de desconto WACC de 10,9% e 9,2% para a primeira concessão e de 9,8% para a segunda concessão* (valores nominais) e equivale a R\$ 63,37 por ação e a R\$ 74,48 por ação, com um ponto médio de R\$ 68,80 por ação, sem distinção entre as classes de ação. Ressalta-se que a concessão da Coelce tem término previsto para 2028, porém a Administração espera sua renovação em 2028, estendendo-se por mais 30 anos a partir do encerramento, chegando até 2058. Portanto, a avaliação por FCDF considerou este cenário de renovação da concessão atual.</p>	Essa metodologia captura itens específicos da Companhia, como perspectivas de crescimento, portfólio de negócios, necessidade de investimento etc.

(*) Até 2025 foi considerada a WACC incluindo o benefício Sudene quando esse benefício termina. Após esse ano, não foi considerado a renovação do benefício da Sudene.

Metodologia e Resultados

Sumário de Resultados (em R\$ por ação)*



Conclusão:

O valor estimado para 100% das ações da Coelce em 31 de dezembro de 2024 está no intervalo de R\$ 4.934 milhões e R\$ 5.799 milhões, com um valor médio de R\$ 5.356 milhões, representando um valor por ação no intervalo de R\$ 63,37 a R\$ 74,48 por ação, com um valor médio de R\$ 68,80 por ação.

Fonte: EY com base em informações fornecidas pela Coelce

*Ressalta-se que os valores das ONs, PNAs e PNBs são relativos à cotações médias ponderadas dos últimos 12 meses.

Critério de avaliação

Entendemos que o critério de avaliação mais adequado para definição do preço justo das ações da Coelce é o FCDF – Fluxo de Caixa Descontado para a Firma. Nossa conclusão é baseada nas seguintes considerações:

- A Coelce possui um free float baixo (de cerca de 14,7% do capital) e baixa liquidez no mercado (com cerca de 2,41% do capital sendo negociado mensalmente - média de 31/12/2023 a 31/12/2024), portanto, os preços negociados no mercado não são representativos de seu valor justo.
- O Valor Patrimonial é um valor contábil

retrospectivo que não considera o valor de mercado dos ativos e passivos da Coelce, a existência de ativos intangíveis e a capacidade futura de geração de fluxo de caixa.

- O método FCDF é reconhecido como o método mais apropriado para estimar qualquer valor econômico de negócios, porque captura as especificidades da Companhia, como crescimento e rentabilidade.

Nossa conclusão foi portanto baseada no valor médio observado entre os cenários de avaliação calculados através do FCDF.

Resultados por classe de ação

Valor por classe de ações

As ações da Coelce apresentam os seguintes direitos:

- ON: direitos de voto;
- PNA e PNB: prioridade no recebimento de dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% para as PNA e 10% para as PNB, calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social e prioridade no reembolso de capital pelo valor do patrimônio líquido, no caso de liquidação. As ações preferenciais Classe B poderão ser convertidas em ações preferenciais Classe A.

Também observamos que:

- De 31/12/2023 a 31/12/2024 os preços das ações PNA foram, em média, -10,5% inferiores aos preços das ONs e os preços das ações PNB foram, em média, -62,8% inferiores;
- Os volumes negociados de ON e PNB foram inferiores aos das ações PNA entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024;

Com base nessas observações, entendemos que o preço cotado não é uma indicação do valor justo, devido ao baixo free float e à falta de liquidez. No entanto, dados seus direitos econômicos mais elevados, é possível aplicar um

prêmio de 6% às PNA e 10% às PNB sobre ações ordinárias ON, justificado pelo direito à dividendos no mínimo 6% e 10%, respectivamente maiores do que os atribuídos às ON.

Como resultado desse prêmio, considerando o ponto médio de avaliação da totalidade do capital da Companhia em R\$ 5.356 milhões, obtido a partir da metodologia do FCDF, o valor por classe de ação seria:

- ON: R\$ 67,20 por ação;
- PNA: R\$ 71,23 por ação;
- PNB: R\$ 73,92 por ação.

Conforme demonstrado na tabela abaixo:

Classe de ações	Número de ações (mil)	Valor por ação (R\$)	Valor total (R\$ milhões)
Ações ordinárias	48.068	67,20	3.230
Ações preferenciais classe A	28.253	71,23	2.013
Ações preferenciais classe B	1.535	73,92	113
Total	77.855	68,80	5.356

Fonte: EY com base em informações obtidas através do Estatuto Social da Coelce

Conclusão:

Devido ao direito a dividendos no mínimo 6% maiores para as ações PNA e 10% maiores para as ações PNB se comparados aos dividendos destinados às ações ON, é possível aplicar um prêmio de 6% às PNA e 10% às PNB sobre a classe de ações ordinárias.

Desta forma, considerando este prêmio, e com base no ponto médio do valor estimado para 100% das ações da Coelce em 31 de dezembro de 2024, através do método do FCDF, de R\$ 5.356 milhões, o valor por ação indicado é de R\$ 67,20 por ação Ordinária, R\$ 71,23 por ação PNA e R\$ 73,92 por ação PNB.

2

Informações do Avaliador

EY Brasil



Histórico

Este Relatório foi preparado pela EY (Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.), empresa que faz parte do Grupo Ernst & Young Brasil, ligada à rede Ernst & Young Global, uma das principais firmas de auditoria, consultoria e assessoria empresarial global, resultante da fusão de escritórios de contabilidade e assessoria que surgiram nos Estados Unidos e Reino Unido no início de 1900.

Em 1906, o escocês Arthur Young abriu em Chicago uma firma contábil para cuidar dos negócios de empresas inglesas, formando a Arthur Young & Co. Enquanto isso, em Cleveland, já funcionava o pequeno escritório contábil Ernst & Ernst, fundado pelos irmãos A.C. e Theodore Ernst em 1903.

Nos anos subsequentes ambas as firmas adquiriram outros escritórios contábeis e abriram novas filiais. Elas também abriram escritórios no exterior, principalmente nos países europeus.

Em 1979, a relação internacional iniciada por A. C. Ernst culminou na fusão com a firma britânica Whinney Murray & Co., formando uma sociedade mundial, a Ernst & Whinney.

Em 1989, a Ernst & Whinney fundiu-se com a Arthur Young, criando a Ernst & Young, empresa que hoje atua em mais de 140 países. A Ernst & Young conta com 260 mil profissionais e uma receita anual de aproximadamente US\$ 36 bilhões (ano fiscal de 2019).

No Brasil, o 1º escritório do Ernst & Young foi aberto em 1933. Atualmente, a Ernst & Young possui 13 escritórios no Brasil, e possui cerca de 8.700 colaboradores no país.

SaT – Strategy and Transactions

O departamento de Strategy and Transactions (SaT) da EY presta serviços relacionados com aspectos de Corporate Finance (Fusões e Aquisições, Project Finance, Estratégia financeira, Valuation Modeling e Economics, Avaliação de Ativos fixos), serviços de Due Diligence e Operations and Strategy.

A área de Corporate Finance do departamento de SaT da EY foi responsável pela avaliação econômico-financeira da Coelce.

Processo de Qualidade EY

O processo de revisão seguido na EY é criterioso e composto de várias etapas, nas quais profissionais qualificados, de todos os níveis hierárquicos, que participaram e que não participaram diretamente do trabalho, são engajados.

Especificamente na área de Corporate Finance, responsável pela Avaliação Econômico-Financeira da Coelce, todos os modelos/ planilhas e laudos de avaliação passam por um processo de revisão que é iniciado pelo Gerente responsável pelo projeto. Após sua aprovação os documentos são novamente revisados por um Gerente Sênior. Para garantir a qualidade do projeto, os modelos/ planilhas e laudos são revisados tanto pelo Sócio responsável pelo trabalho, quanto por um Sócio Revisor Independente que não tenha participado efetivamente do projeto. A última etapa do processo refere-se à aprovação pelo Sócio responsável pelo projeto.

Credenciais

O departamento de SaT da EY já prestou serviços para clientes dos mais diversos ramos, demonstrando comprovada capacidade técnica.

Podemos destacar como principais serviços prestados os seguintes: Avaliação Econômico-Financeira, Avaliação Patrimonial, Assessoria Financeira, Fusões e Aquisições e assessoria em Real Estate, entre outros serviços.

Dentre as empresas, para as quais prestamos serviços, podemos destacar as seguintes:

1. Trabalhos realizados devido a regulação da CVM

Empresa	Setor	Serviço Prestado	Data
EDP – Energias de Portugal S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira da EDP – Energias do Brasil para Oferta Pública de Aquisições de Ações	2023
Pernambuco S.A. (Neoenergia Pernambuco)	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Aquisições de Ações	2022
VTRM Energia Participações S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira em atendimento a CVM nº 436 e parecer de orientação nº 35	2021
Nadir Figueiredo Ind.e Com. S.A.	Bens de Consumo	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Aquisições de Ações	2019
Ultrapar Participações	Diversos	Avaliação econômico-financeira de investida para atendimento da CVM nº 476	2014
BIC Banco	Bancos	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Aquisições de Ações	2014
Amil	Seguros	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Aquisições de Ações	2012
Redecard	Sistema de pagamentos	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Aquisições de Ações	2012
Yara Brasil Fertilizantes S/A	Agronegócio	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Aquisições de Ações	2011

2. Outras avaliações relevantes

Empresa	Setor	Serviço Prestado	Data
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira para atendimento ao artigo 137º, 252º e 264º da Lei das SAs	2022
Vibra Energia S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira para atendimento ao artigo 264 da Lei das SAs	2021
Avon Products, Inc.	Bens de Consumo	Avaliação econômico-financeira para atendimento aos artigos 8º e 226 da Lei das SAs	2019
Fibra Celulose S.A. e Suzano Papel e Celulose S.A.	Papel e celulose	Laudo de Patrimônio Líquido a preços de mercado para atendimento ao artigo 264 226 da Lei das SAs	2018
Fibra Celulose S.A.	Papel e celulose	Avaliação econômico-financeira para atendimento aos artigos 8º e 226 da Lei das SAs	2018
Magazine Luiza S.A.	Varejo	Avaliação de certos ativos tangíveis e intangíveis adquiridos da Netshoes	2019
Natura Cosméticos S.A.	Bens de Consumo	Análise econômico-financeira	2017
JBS S.A.	Bens de Consumo	Avaliação econômico-financeira	2018

A Equipe Responsável pela Avaliação

Nossa abordagem considera que o elemento humano é essencial para alcançar os objetivos. Assim, buscamos formar uma equipe com experiência na área em que a empresa atua. Pessoas, processos e tecnologia são três elementos necessários para oferecer serviços de mais alta qualidade, a fim de atender às expectativas do cliente. Entre eles, o elemento que traz a maior diferença são as pessoas responsáveis pelo desempenho dos processos e pelo desenvolvimento e implementação das ideias. Toda a tecnologia existente e a melhor metodologia não são suficientes se não houver uma equipe com conhecimento e nível de experiência adequados, além interação total com a equipe do cliente.

Este projeto foi conduzido por profissionais com experiência em Avaliação de Empresas, Assessoria Financeira e Finanças Corporativas do departamento de SaT da EY.

Nossa equipe foi liderada pelo Sr. Antonio Orsi, diretor executivo com mais de 14 anos de experiência em avaliações econômicas e especialista no setor de energia e coordenador de todo o projeto. O sócio responsável pela revisão independente foi o Sr. Rafael Max, com mais de 13 anos de experiência em avaliações econômicas e especialista no setor de energia.

Profissional

Resumo das Qualificações

Antonio Orsi

- Diretor Executivo em Corporate Finance da área de Strategy and Transactions da EY Brasil.
- Mais de 14 anos de experiência em avaliação de empresas.
- Representante legal e responsável técnico deste trabalho.
- Bacharel em Administração de Empresas pela UNESA, Certificação em avaliação de empresas pela American Society of Appraisers (níveis 1 e 2).
- Experiência de 2 anos no escritório da EY US (Dallas) realizando avaliação de empresas Fortune 500, líder em projetos de avaliações de empresas para diversos fins, elaboração e revisão de modelos econômico-financeiros, avaliação de ativos intangíveis, e assessoria em fusões e aquisições. Entre seus clientes destacam-se os do segmento de energia e telecomunicação.

Rafael Max

- Sócio em Corporate Finance da área de Strategy and Transactions da EY Brasil.
- Mais de 13 anos de experiência em avaliação de empresas.
- Representante legal e revisor independente deste trabalho.
- Bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense (UFF), MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Certificação em avaliação de empresas pela American Society of Appraisers (níveis 1 e 2).
- Lidera projetos de avaliações de empresas e projetos para diversos fins, desenvolvimento e revisão de modelos econômico-financeiros, avaliação de marcas e outros ativos intangíveis, assessoria em fusões e aquisições. Entre seus clientes destacam-se os do segmento de energia e infraestrutura.

A Equipe Responsável pela Avaliação

Profissional	Resumo das qualificações
Julyara Costa	<ul style="list-style-type: none">• Gerente de Corporate Finance da área de Strategy and Transactions da EY Brasil.• Gerente no projeto.• Formado em Economia pela UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora e Mestre em Economia e Finanças pela UFF - Universidade Federal Fluminense.• Possui experiência em estudos de mercado e avaliações de empresas, modelagem econômico-financeira para fins diversos, avaliação de ativos intangíveis (marcas, carteira de clientes, concessões, entre outros), e fusões & aquisições. Experiência em Complex Security: Cálculo de Earn Out e apreamento de Opções com modelos de Monte-Carlo, Black and Sholes e Hull and White. Cálculo de recuperação de crédito de devedores com liquidação duvidosa e de debêntures.
Gabriela Rocha	<ul style="list-style-type: none">• Consultora de Corporate Finance da área de Strategy and Transactions da EY Brasil.• Consultora no projeto.• Formada em Economia pela PUC-Rio – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.• Possui experiência em estudos de mercado e avaliações de empresas, modelagem econômico-financeira para fins diversos, avaliação de ativos intangíveis (marcas, carteira de clientes, concessões, entre outros), e fusões & aquisições. Já prestou serviços a empresas de diversos setores onde se destacam os setores de saúde e seguros, varejo, agronegócios, entre outros.

3

Informações sobre a Coelce

Visão geral da Companhia

DRE (R\$ milhões)	2022	2023	2024
Receita Bruta	12.213	11.793	11.814
Fornecimento de energia	8.138	8.692	8.972
Custo de Construção	1.958	1.267	1.497
Marcação a mercado de ativo financeiro	191	401	306
Outras receitas operacionais	1.926	1.432	1.039
Deduções	(3.644)	(3.169)	(3.372)
Receita líquida	8.568	8.623	8.442
Custos com energia elétrica	(3.330)	(3.433)	(3.038)
Custo de construção	(1.958)	(1.267)	(1.497)
Encargos de uso da rede de transmissão e distribuição	(716)	(805)	(830)
Lucro bruto	2.564	3.119	3.078
Pessoal	(162)	(204)	(207)
Custo na desativação de bens	(4)	(53)	-
Serviços de terceiros	(618)	(755)	(672)
Material	(36)	(44)	(38)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(113)	(170)	(77)
Perda de recebíveis de clientes	-	(28)	(118)
Provisão para processos judiciais e outros	(22)	(48)	(71)
Outras receitas/despesas operacionais	(4)	(61)	(49)
EBITDA	1.604	1.757	1.846
Depreciação e Amortização	(380)	(510)	(613)
EBIT	1.225	1.247	1.233
Receitas financeiras	475	376	241
Despesas financeiras	(896)	(1.166)	(978)
EBT	805	456	496
IR e CSLL - corrente	(188)	(20)	11
IR e CSLL - diferido	24	(121)	(42)
Lucro líquido	641	315	465

Indicadores Financeiros	2022	2023	2024
Crescimento da ROL	n.a	0,6%	(2,1%)
Margem Bruta	29,9%	36,2%	36,5%
Custos e despesas	(6.964)	(6.866)	(6.596)
Crescimento dos custos e despesas	n.a	(1,4%)	(3,9%)
Margem EBITDA	18,7%	20,4%	21,9%
Resultado Financeiro, em % ROL	(4,9%)	(9,2%)	(8,7%)
Margem Líquida	7,5%	3,7%	5,5%

Fonte: Demonstrações Financeiras da Coelce. Acesso [Relatórios e Informações Financeiras - enel.com.br](#) (Empresa: Coelce / Ano: 2022, 2023 e 2024).

A Coelce fornece energia elétrica nos 184 municípios do Estado do Ceará, em uma área de 149 mil m². A Companhia é a terceira maior distribuidora do Nordeste em volume distribuído, com uma base comercial de aproximadamente 4,2 milhões de unidades consumidoras, atendendo cerca de 9,2 milhões de habitantes..

Atualmente a estrutura acionária da Coelce é composta pela Enel Brasil S.A. (74,05%), Eletrobrás (7,1%) e outros (18,85%).

Sumário das informações financeiras históricas

A receita operacional da Coelce é composta pela receita de fornecimento de energia, receita de construção, correção do ativo financeiro e outras receitas relacionadas a serviços prestados pela Companhia.

Em 2023, a Receita Operacional Líquida (ROL) teve um crescimento de 0,6% atingindo R\$ 8.623 milhões, e, em 2024, teve queda de -2,1%, atingindo R\$ 8.442 milhões. O crescimento da Receita Operacional Líquida (ROL) em 2023 foi impulsionado por vários fatores (i) aumento na rubrica de Fornecimento de Energia Elétrica devido ao maior consumo, resultado da normalização das chuvas e aumento das temperaturas; (ii) crescimento da conta marcação a mercado de ativo indenizável devido à revisão tarifária e à deflação de 2022; (iii) aumento da receita de uso da rede elétrica impulsionada pelo maior consumo dos consumidores livres e (iv) redução na Conta de Encargos do Consumidor – CCRBT, relacionada às bandeiras tarifárias, e uma diminuição nos tributos, principalmente no ICMS sobre contas de energia elétrica. Já a queda observada em 2024 é justificada, principalmente, pela queda dos ativos e passivos financeiros setoriais líquidos, relacionado principalmente a maior cobertura tarifária em comparação ao custo de energia efetivamente incorrido, além do aumento do volume de energia comprado no mercado curto prazo a um PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) inferior ao custo médio dos contratos da Companhia.

Os custos e despesas operacionais em 2023 corresponderam a R\$ 6.866 milhões, representando uma redução de -1,4% em relação a 2022. Em 2024 essas contas atingiram R\$ 6.596 milhões, uma redução de -3,9% em relação ao ano de 2023. Essa evolução representa, principalmente, o efeito líquido dos seguintes fatores: o aumento dos custos de operação e a diminuição no custo de construção. Dessa forma, a margem EBITDA da Companhia aumentou em 1,6 p.p. em 2023, saindo de 18,7% em 2022 para 20,4% no período. Em 2024, houve um aumento de mais 1,5 p.p., levando a margem EBITDA para 21,9%.

Visão geral da Companhia

Ativo (R\$ Milhões)	2022	2023	2024
Ativo Circulante	2.850	2.853	3.082
Caixa e equivalentes de caixa	183	97	214
Títulos e valores mobiliários	87	98	0
Contas a receber e outros recebíveis	1.713	1.858	2.004
Ativo financeiro setorial	30	29	-
Créditos a receber - subvenção e outros	8	38	245
IR e CSLL compensáveis	-	24	157
Outros tributos compensáveis	631	538	252
Serviços em curso	68	61	62
Instrumentos financeiros derivativos	14	-	86
Outros Créditos	117	110	62
Ativo Não Circulante	9.459	10.245	11.325
Contas a receber e outros recebíveis	164	213	45
Depósitos vinculados	48	51	60
Cauções e depósitos	32	20	22
Outros tributos compensáveis	485	113	109
Instrumentos financeiros derivativos	15	85	64
Tributos diferidos	81	-	-
Benefício fiscal	17	13	9
Ativo financeiro indenizável (concessão)	4.939	6.113	7.228
Ativos contratuais	1.317	1.273	1.514
Imobilizado	67	88	67
Intangível	2.294	2.277	2.294
Total Ativo	12.309	13.097	14.407

Fonte: Demonstrações Financeiras da Coelce. Acesso [Relatórios e Informações Financeiras - enel.com.br](#) (Empresa: Coelce / Ano: 2022, 2023 e 2024).

Análise do Balanço Patrimonial

Analisando a evolução do ativo total da Companhia, nota-se que houve um aumento de 6,4% em 2023 e de 10,0% em 2024. Tais aumentos são justificados, principalmente, pelo aumento dos “Ativos financeiros indenizáveis” e das “Contas a receber de clientes e outros recebíveis”.

O ativo financeiro indenizável de concessão do serviço público consiste nos ativos vinculados à infraestrutura que não serão amortizados até o término do contrato de concessão, os quais são classificados como ativo financeiro por serem um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. Essa conta aumentou 23,8% em 2023, variando de R\$ 4.939 milhões em 2022 para R\$ 6.113 milhões em 2023. Em 2024, essa rubrica atingiu R\$ 7.228 milhões, 18,2% maior que no ano anterior. A evolução do ativo financeiro é explicada pelos investimentos em infraestrutura da rede de distribuição realizados pela Companhia nesses últimos anos e à proximidade do fim da concessão, que faz com que grande parte desses investimentos não sejam amortizados dentro do período da concessão atual.

A Companhia registra no ativo intangível os investimentos em ativos que serão amortizados dentro do período de concessão. Esse ativo se manteve praticamente estável ao longo dos anos, em R\$ 2.294 milhões em 2024, próximo ao que foi registrado em 2022.

Já a linha de ativo contratual consiste nos fluxos de caixa vinculados à fase de construção e melhoria da infraestrutura da concessão, cujo direito à contraprestação está condicionado à satisfação de obrigações de desempenho vinculada à fase de operação. Em 2023, houve uma redução de -3,4% nesse ativo, saindo de R\$ 1.317 milhões em 2022 para R\$ 1.273 milhões em 2023, valor que, em 2024 se encontrou em R\$ 1.514 milhões após crescimento de 19,0% em relação ao ano anterior.

Em relação à rubrica de Contas a receber de clientes e outros, observa-se que houve um crescimento de 8,5%, variando de R\$ 1.713 milhões em 2022 para R\$ 1.858 milhões em 2023 e de 7,9%, atingindo R\$ 2.004 milhões em 2024, em função do aumento do contas a receber de fornecimento de energia, principalmente na classe de consumidor industrial.

A conta de créditos a receber teve um crescimento de 553,7% em 2024, devido ao aumento da previsão de ajuste CDE, resultado de um maior descasamento entre os descontos concedidos de subsídio e o valor de repasse recebido mensal.

Visão geral da Companhia

Passivo (R\$ Milhões)	2022	2023	2024
Passivo Circulante	4.163	5.113	5.674
Fornecedores	1.375	1.268	1.267
Empréstimos e financiamentos	1.129	844	2.571
Obrigações por arrendamentos	10	7	18
Debêntures	337	1.912	251
Passivo financeiro setorial	-	-	203
Salários, provisões e encargos sociais	58	43	66
IR e CSLL a pagar	68	-	-
Outras obrigações fiscais	207	194	179
Pis/Cofins a restituir a consumidores	430	350	245
Dividendos a pagar	192	93	178
Encargos setoriais	75	84	45
Obrigações com benefícios pós-emprego	1	1	-
Provisões para processos judiciais e outros riscos	-	1	-
Instrumentos financeiros derivativos	72	92	10
Outras obrigações	208	223	302
Geração distribuída	-	-	110
Obrigações de compartilhamento de infraestrutura	-	-	227
Passivo Não Circulante	4.190	3.794	3.594
Empréstimos e financiamentos	1.766	1.269	1.043
Debêntures	1.426	1.831	1.582
Obrigações por arrendamentos	28	30	59
Pis/Cofins a restituir a consumidores	379	61	117
Passivo financeiro setorial	186	109	220
Outras obrigações fiscais	2	1	1
Encargos setoriais	19	57	86
Impostos e contribuições a recolher	-	-	-
Obrigações com benefícios pós-emprego	89	110	110
Tributos Diferidos	-	37	84
Provisões para processos judiciais e outros riscos	232	249	290
Instrumentos financeiros derivativos	61	39	-
Outras obrigações	1	1	0,3
Patrimônio Líquido	3.957	4.191	5.140
Total Passivo e Patrimônio Líquido	12.309	13.097	14.407

Fonte: Demonstrações Financeiras da Coelce. Acesso [Relatórios e Informações Financeiras - enel.com.br](#) (Empresa: Coelce / Ano: 2022, 2023 e 2024).

Indicadores de Alavancagem	2022	2023	2024
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	4.659	5.855	5.447
Patrimônio Líquido	3.957	4.191	5.140
Capital de Terceiros/ Capital Próprio	117,7%	139,7%	106,0%
Capital de Terceiros/ Capital Total	54,1%	58,3%	51,5%
Parcela da dívida denominada em reais R\$	-	-	80,0%
Parcela da dívida denominada em Dólares US\$	-	-	20,0%
Custo médio em % CDI	-	-	110,5%

Fonte: Análises EY com base nas demonstrações Financeiras da Coelce.

O passivo total da Companhia variou 6,4% em 2023 e 10,0% em 2024. Em 2023, tal aumento é justificado, principalmente, pela variação dos saldos de Debêntures, e em 2024, pelos Empréstimos e financiamentos de curto prazo.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures saltaram de R\$ 4.659 milhões em 2022 para R\$ 5.855 milhões em 2023, um aumento de 25,7% no período. Em 2024, as rubricas de Empréstimos aumentaram em 71,0% devido aos novos contratos de mútuos com a Enel Brasil, enquanto o saldo dos Debêntures tiveram uma queda de -51,0% em relação a 2023 devido a liquidação de contratos, resultando no total de R\$ 5.447 milhões para a rubrica. Dessa forma, o saldo final do endividamento da Companhia, medido pela relação capital de terceiros/capital próprio, saltou 22,0 p.p. em 2023, saindo de 117,7% para 139,7%. Já em 2024, essa relação mudou e teve queda de -33,7 p.p., atingindo 106,0%. Em dezembro de 2024, o endividamento da Companhia expresso em dólares foi de 20,0%. Além disso, é importante notar que o custo médio da dívida em percentual do CDI é de 110,5% nesse período.

Conforme recomendação do auditor independente da Companhia, as contas "Geração Distribuída" e "Obrigações de Compartilhamento de Infraestrutura", até então ainda não reconhecidas no passivo, passaram a ser contabilizadas. Em relação à conta de Geração Distribuída, embora as regras para a devolução de valores aos consumidores ainda não estejam totalmente definidas, a Companhia registrou uma provisão com base na sua melhor estimativa.

4

Avaliação

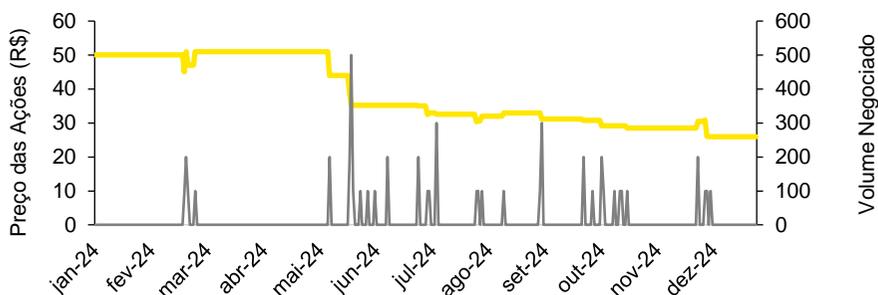
Preço Médio Ponderado das Ações	20
Valor do Patrimônio Líquido	23
Avaliação por FCDF	25

4.1

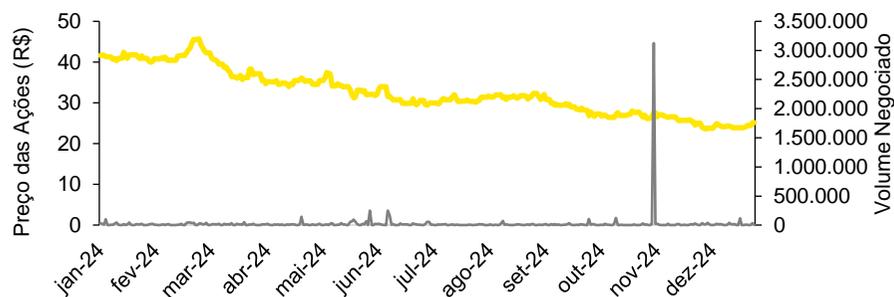
Preço Médio Ponderado das Ações

Preço médio ponderado das ações negociadas

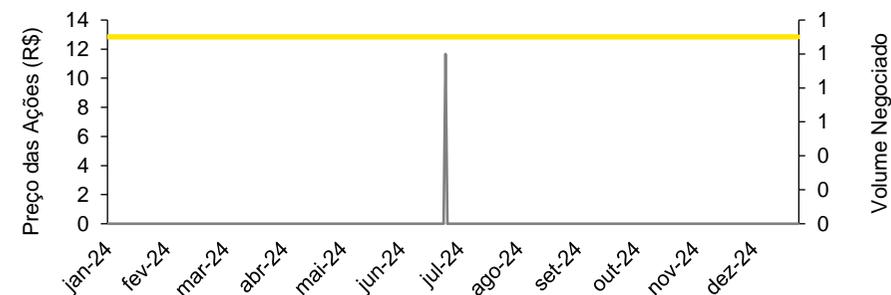
Ações ON (COCE3): Volume X Preço (dez-23 a dez-24)



Ações PNA (COCE5): Volume X Preço (dez-23 a dez-24)



Ações PNB (COCE6): Volume X Preço (dez-23 a dez-24)



Os preços médios ponderados das ações da Coelce foram calculados para as diferentes classes: ações ordinárias (ticker: COCE3); ações preferenciais classe A (ticker: COCE5) e ações preferenciais classe B (ticker: COCE6), com preços médios ponderados dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores a 31/12/2024.

É notável que todas as classes de ações apresentam um baixo volume de transações ao longo do período. O volume médio diário de negociações para as ações ordinárias é de 20 ações, enquanto para as ações preferenciais classe A e classe B o volume é de 32.550 e 0, respectivamente, para o período de 12 meses anteriores à data-base. O percentual médio de capital negociado mensalmente de 31/12/2023 a 31/12/2024 foi de 0,001% para as ações ordinárias, 2,410% para as ações preferenciais classe A e 0,000% para as ações preferenciais classe B.

De acordo com o fato relevante publicado pela Companhia em 11 de novembro de 2024, os fundos de investimentos sob gestão de Bancard Inversiones Limitada aumentaram suas participações em 5 de novembro de 2024, alcançando aproximadamente 11,2% das ações preferenciais classe A. Nesse dia, o volume de ações transacionadas no mercado foi de 3.127.300, representando cerca de 38% do total de ações transacionadas ao longo do ano.

Conforme mencionado anteriormente, o preço médio ponderado resultante das ações da Coelce foi de R\$ 34,45 para as ações ordinárias, de R\$ 30,82 para as ações preferenciais classe A e de R\$ 12,83 para as ações preferenciais classe B.

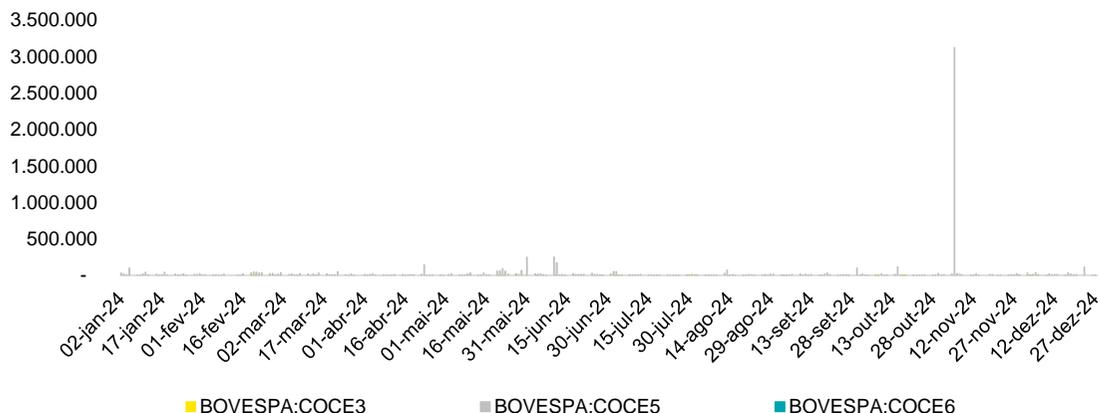
A maioria das ações preferenciais classe B (COCE6) foram convertidas em classe A (COCE5) em 2012. Portanto, as ações remanescente sob o ticker COCE6 não possuem liquidez atualmente. Essas ações estão, em sua maioria, sob a titularidade da Enel SpA e da Eletrobrás.

Coelce	Preço médio ponderado (R\$)	Volume médio diário de ações negociadas (un.)	% de ações negociadas mensalmente em relação ao total de ações
Ações ordinárias: COCE3	34,45	20	0,001%
Ações preferenciais classe A: COCE5	30,82	32.550	2,410%
Ações preferenciais classe B: COCE6	12,83	0	0,000%

Fonte: Capital IQ. Acesso: <https://www.capitaliq.com/> (Companhia Energética do Ceará – Coelce (BOVESPA:COCE3, COCE5 e COCE6) > Charting > Annotated Stock Chart > 30/06/2023-30/06/2024)
Fato Relevante Coelce: 11/11/2024 - Aquisição/Alienação de Participação Acionária Relevante

Critérios de Avaliação e Resultados

Volume de ações preferenciais e ordinárias



Valor por ação

Assim, considerando esse prêmio e o valor da totalidade do capital da Coelce como R\$ 5.356 milhões, o valor por ação, segregado pelas ações ordinárias, preferencial classe A e preferencial Classe B, estão apresentados na tabela abaixo.

Classe de ações	Número de ações (mil)	Valor por ação (R\$)	Valor total (R\$ milhões)
Ações ordinárias	48.068	67,20	3.230
Ações preferenciais classe A	28.253	71,23	2.013
Ações preferenciais classe B	1.535	73,92	113
Total	77.855	68,80	5.356

Fonte: EY

Para a análise dos direitos e obrigações, analisamos o estatuto social da empresa e entendemos que as ações preferenciais possuem as seguintes características:

- As ações preferenciais não têm direito a voto, uma vez este é exclusivo das ações ordinárias;
- As ações preferenciais classe A e B têm direito a dividendos, pelo menos, 6% e 10% superiores aos das ações ordinárias, respectivamente;
- As ações preferenciais têm preferência de reembolso de seus investimentos pelo valor do patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia.
- As ações preferenciais classe A e B têm prioridade na distribuição de dividendos.

Considerando esses fatores isoladamente, pode-se afirmar que as ações preferenciais A e B podem ter um prêmio até 6% e 10% superior ao valor das ações ordinárias.

Indicação de valor

Com base em nossas análises, e no resultado do valor da totalidade do capital da Companhia indicado pelo FCDF, consideramos um prêmio de 6% para as ações preferenciais classe A e 10% sobre as ações preferenciais classe B, resultando em um valor de R\$ 67,20 por ação Ordinária, R\$ 71,23 por ação PNA e R\$ 73,92 por ação PNB.

4.2

Valor do Patrimônio Líquido

Valor do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido (R\$ milhões)

	dez-24	dez-23	jul-05
Capital social	1.085	1.282	1.388
Reservas de capital	359	359	359
Reservas de lucros	2.527	2.556	2.813
Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimon	(14)	(6)	(1)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	581
Lucro acumulado	-	-	-
Patrimônio Líquido	3.957	4.191	5.140

Patrimônio Líquido por ação

Patrimônio Coelce (R\$ milhões)	5.140
Número de ações (em milhares)	77.855
Valor por ação (R\$)	66,02

Fonte: EY com base em informações fornecidas pela Enel.

O valor por ação da Coelce foi calculado com base nas demonstrações financeiras divulgadas publicamente pela Companhia, em 31 de dezembro de 2024.

É importante enfatizar que o valor do patrimônio é fundamentado em valores históricos e contábeis e não leva em consideração as expectativas e as perspectivas futuras do negócio. Também enfatizamos que o valor do patrimônio líquido por ação não captura diferenças de valor entre as classes de ações da Coelce.

De acordo com a metodologia do valor do Patrimônio Líquido, o valor por ação da Coelce é de R\$ 66,02 (sessenta e seis reais e dois centavos).

4.3

Avaliação por FCDF

Receita

Pressupostos da projeção

Nossa avaliação refere-se à Companhia em situação “stand alone”, considerando uma operação normal de acordo com os mesmos parâmetros observados na data-base.

A concessão da Coelce tem término previsto para 2028, porém a Administração espera sua renovação em 2028, estendendo-se por mais 30 anos a partir do encerramento, chegando até 2058. Portanto, a avaliação por FCDF considerou este cenário de renovação da concessão atual. Contudo, destacamos que, devido às incertezas relacionadas a essa renovação, foi atribuído um prêmio de risco na taxa de desconto após o vencimento da concessão vigente. A Companhia está negociando a assinatura antecipada do novo contrato de concessão.

Receita

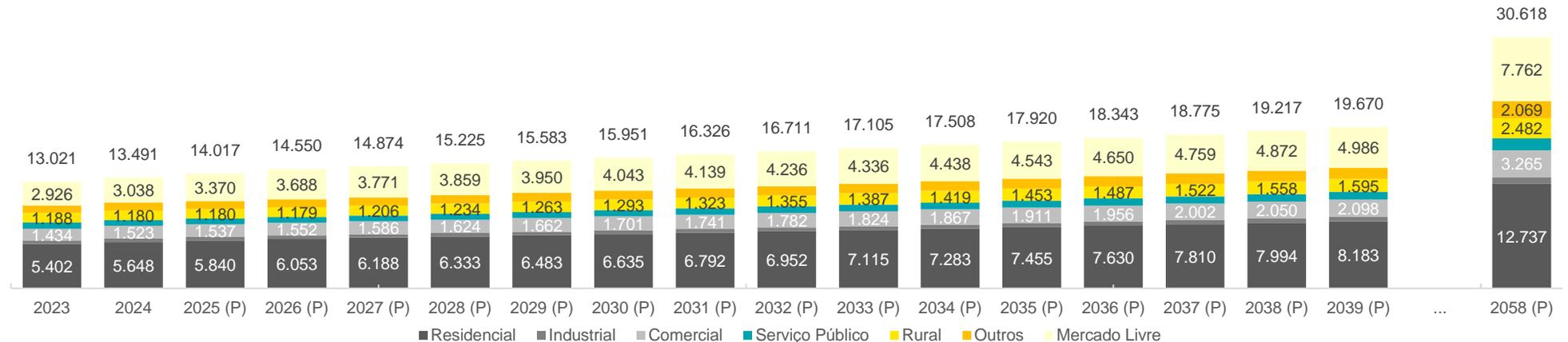
A receita projetada da Coelce é segregada em três grupos: (i) Receita de distribuição de energia; (ii) Correção do ativo financeiro (provisão para atualização monetária sobre os ativos da concessão) e (iii) Outras receitas. As outras receitas consistem em receita de serviços prestados, arrendamentos e aluguéis, serviços tributados, taxa de iluminação pública, entre outros.

A principal receita da Companhia é a receita de distribuição de energia, calculada a partir do volume e a tarifa esperados. Os volumes foram projetados pela Administração até 2026 considerando cada classe de consumidor, resultando em um CAGR de 2,5% entre 2024 e 2026. Para os anos seguintes, foi aplicado um crescimento com base no PIB brasileiro de 2,0% mais crescimento populacional de 0,3%. As tarifas foram calculadas considerando o marco regulatório brasileiro, sendo reajustadas anualmente pela inflação e revisadas a cada cinco anos. As revisões e reajustes de tarifas se dividem em duas partes, Parcela A e Parcela B.

(i) **Parcela A:** Engloba os custos incorridos pela distribuidora, relacionados às atividades de geração e transmissão, além dos encargos setoriais esperados e compra de energia.

Preço de energia: A receita obtida da distribuição de energia foi calculada considerando o mercado cativo e o preço de energia disponibilizada pela Administração até 2026. Para os anos seguintes foi considerado o reajuste pelo IGPM até o final da concessão atual, e pelo IPCA na nova concessão. O preço de energia é ajustado pelo nível de perdas técnicas esperado pela Administração.

Energia Vendida (MWh)



Fonte: EY com base em informações fornecidas pela Coelce.

Receita

(i) Parcela A

TUSD: A Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição foi projetada considerando os valores realizados ajustados pelo crescimento do volume. A tarifa foi aplicada sobre todo o mercado cativo e livre.

Encargos setoriais: Os encargos CDE, Taxa de fiscalização, PROINFA, P&D e PEE foram estimados considerando os valores históricos ajustados pelo crescimento do volume.

(ii) Parcela B: representa custos específicos à distribuição de energia e são diretamente gerenciáveis pela Companhia.

Para o período projetado, consideramos que nos anos em que há Revisão Tarifária Periódica (RTP) são considerados os parâmetros de cálculo da Parcela B do ano anterior. Nos demais anos, a Parcela B é inflacionada pelo IPCA e deduzida dos fatores de compartilhamento.

Para definição dos parâmetros de cálculo da revisão tarifária foi realizada a projeção da Base de Remuneração Regulatória, de acordo com a projeção de investimento da Companhia, que serve como base para o cálculo da Remuneração do Capital Investido e Quota de Reintegração Regulatória.

A soma dessas quotas com o custo anual das instalações móveis e imóveis, opex regulatório, receitas irrecuperáveis resultam no valor de Parcela B.

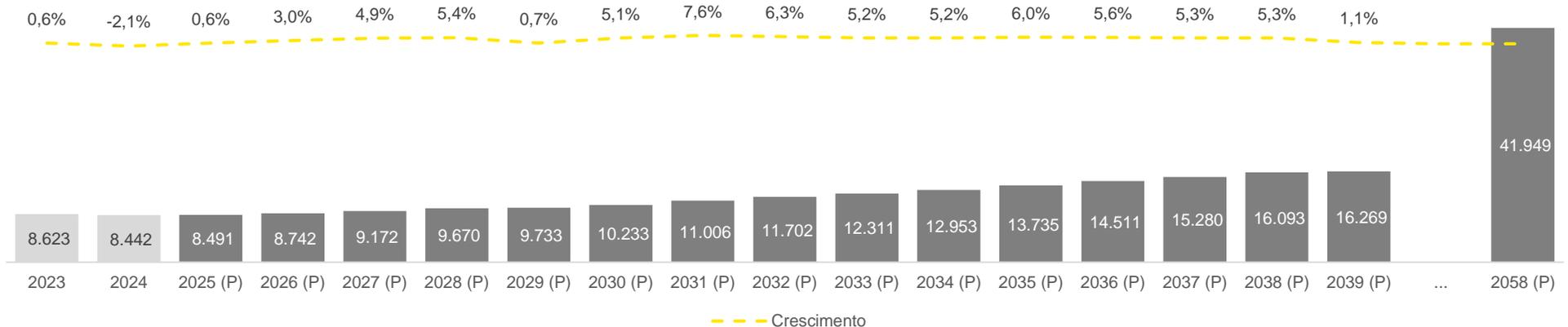
A estimativa do opex regulatório pode ser maior ou menor do que os custos reais praticados pela Companhia, sendo que tais ganhos de eficiência, quando existentes, são objeto de compartilhamento com o usuário por meio da aplicação do Fator X. Além disso, são compartilhadas com o usuário as receitas decorrentes de ultrapassagem de energia, excedentes de reativos e outras receitas que não estão diretamente ligadas à distribuição de energia.

Considerando as Parcelas A e B, a tarifa média de 2025 a 2028 foi de R\$ 760/MWh com impostos.

Para a projeção de impostos indiretos, foi considerado o regime tributário da Coelce e as taxas efetivas históricas de (i) 7,4% da Receita Bruta para PIS/COFINS, (ii) 16,1% para ICMS e (iii) 0,06% de ISS.

Como resultado das premissas adotadas, a Receita Operacional Líquida (ROL) apresentou um CAGR médio de 5,0% ao longo do período projetado.

Receita Operacional Líquida (R\$ milhões)¹



Fonte: EY com base em informações fornecidas pela Coelce.

1. Os valores projetados são provenientes do business plan da Companhia, não incluem receita de construção e outros ajustes. Os valores históricos incluem receita de construção e ajustes.

Custos operacionais e Despesas operacionais

Custos operacionais

Consistem nos custos com compra e transporte de energia elétrica, além dos encargos regulatórios.

- ▶ **Custos com energia elétrica:** referem-se aos custos incorridos pela distribuidora com compra de energia elétrica. São calculados pela multiplicação entre o volume distribuído por classe de consumidor, ajustado pelas perdas de transmissão reais e a tarifa média de energia. A partir de 2025 a Administração espera alcançar uma eficiência com relação às perdas reais de 0,23%, mantida até a próxima revisão tarifária em 2027, quando as perdas reais e regulatórias são igualadas.
- ▶ **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD):** referem-se a encargos pagos pelo uso da rede de transmissão e distribuição de energia. Foi projetado de acordo com os valores históricos ajustados pelo crescimento do volume, conforme Parcela A.
- ▶ **Encargos Setoriais:** formados pelas taxas de CDE, Taxa de Fiscalização, PROINFA, P&D e PEE. Calculados considerando os requisitos regulatórios atuais, conforme Parcela A.

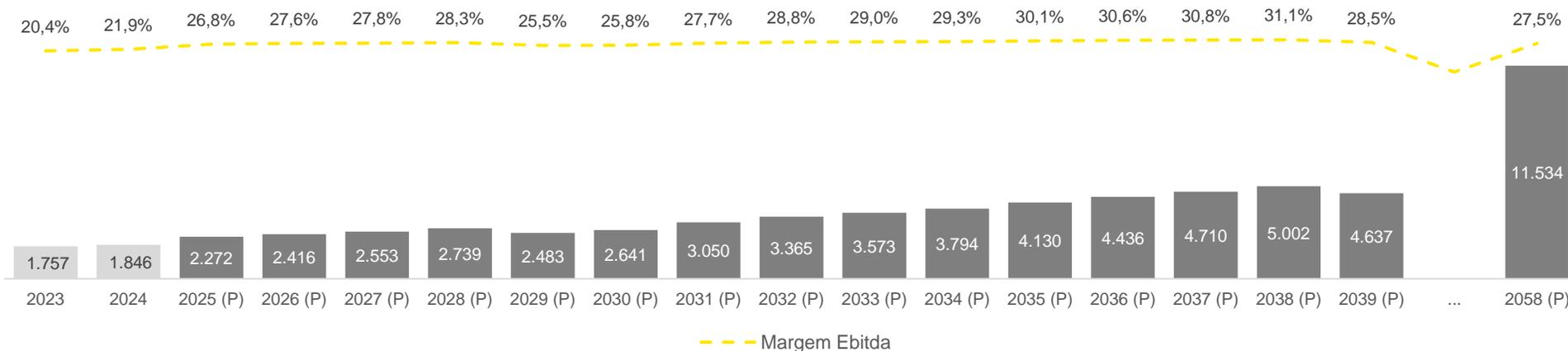
Os custos representaram, em média, 59,2% da ROL ao longo da projeção.

Despesas operacionais

Consistem em despesas com pessoal, materiais, serviços, provisões, entre outras, as quais foram projetadas considerando os valores históricos ajustados pela inflação. Tais despesas representaram, em média, 11,7% da ROL ao longo da projeção.

Como resultado das premissas utilizadas, a margem EBITDA da Coelce variou entre 25,5% em 2029, menor margem do período, e 31,1% em 2038, maior margem do período, sendo em média 28,6% ao longo da projeção.

EBITDA (R\$ milhões) e Margem EBITDA (%)



Fonte: EY com base em informações fornecidas pela Coelce.

Capex e Depreciação

Capex

Para suportar o crescimento, novos investimentos foram previstos a cada ano da concessão. O capex foi estimado pela Administração considerando a natureza das operações da Coelce e a manutenção e expansão da rede de distribuição da Companhia até 2026. O investimento esperado pela Administração no primeiro ano projetado (2025) é de R\$ 1.607 milhões, passando para R\$ 1.644 milhões em 2026. Para os anos restantes da concessão atual foi considerado o reajuste pelo PIB.

Durante o período de renovação da concessão, espera-se um capex de R\$ 1.745 milhões para 2029 e R\$ 3.135 milhões para o último ano projetado.

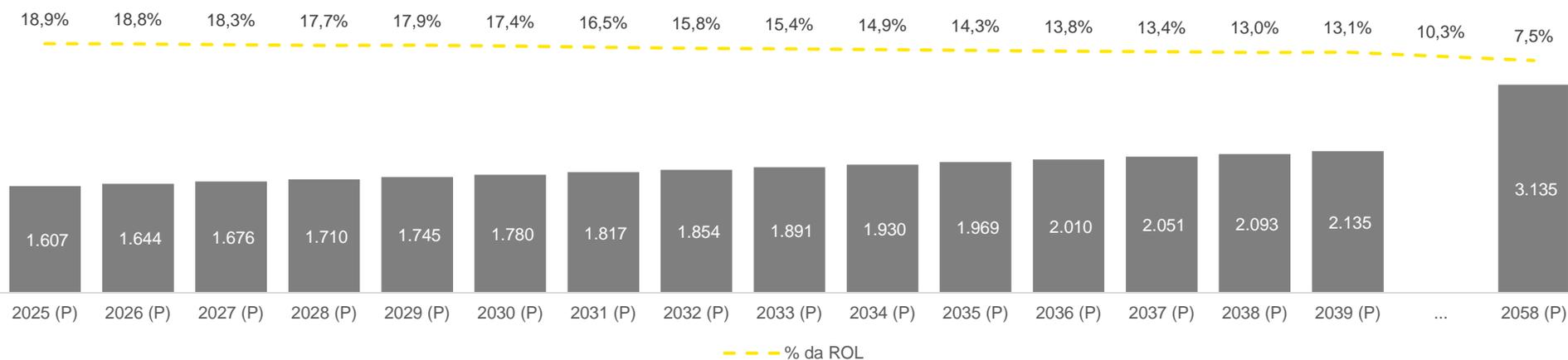
Tais investimentos foram divididos entre capex de manutenção, desenvolvimento de ativos (destinado a melhorar a qualidade do serviço e para reduzir as perdas de rede), investimentos de clientes (obras para conexão de clientes) e capex varejo (investimentos para operações relacionadas a clientes).

A avaliação considerou que 3% dos investimentos destinado a capex não elétrico.

Depreciação

A projeção de depreciação/amortização foi calculada a partir da taxa de depreciação de 4,1%.

Capex (R\$ milhões)



Fonte: EY com base em informações fornecidas pela Coelce.

Capital de Giro e Capex

Capital de Giro

As premissas de capital de giro, estabelecidas em termos de dias, foram definidas com base na análise das contas patrimoniais históricas. As projeções das contas operacionais foram feitas de acordo com o quadro a seguir:

Capital de giro – Driver projeção	Dias	Driver
Contas Operacionais do Ativo – Usos		
Contas a receber	62	Dias de ROB
Créditos a receber	8	Dias de ROB
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	5	Dias de ROB
Outros tributos compensáveis	37	Dias de Impostos
Contas Operacionais do Passivo – Fontes		
Fornecedores	86	Dias de Custo
Passivo financeiro setorial curto prazo	29	Dias de Custo
Salários, provisões e encargos sociais	20	Dias de Despesas
Outras obrigações fiscais	29	Dias de Impostos
Pis/Cofins a serem restituídos	52	Dias de Impostos
Encargos setoriais	5	Dias de Custo
Outras obrigações	94	Dias de Despesas
Geração distribuída	7	Dias de Custo
Obrigações de compartilhamento de infraestrutura	16	Dias de Custo

Fonte: EY com base em informações fornecidas pela Coelce.

Impostos diretos

Os impostos diretos foram calculados conforme o regime tributário do Lucro Real. Também foi considerado o benefício fiscal da Sudene, de redução de 75% no IR até 2025, considerando a não renovação do benefício.

Imposto Direto - Lucro Real	Unidade	Valor
Alíquota de IR	%	15%
Alíquota de IR Adicional	%	10%
Limite de isenção para adicional de IR	R\$ mil	240
Alíquota de CSLL	%	9%

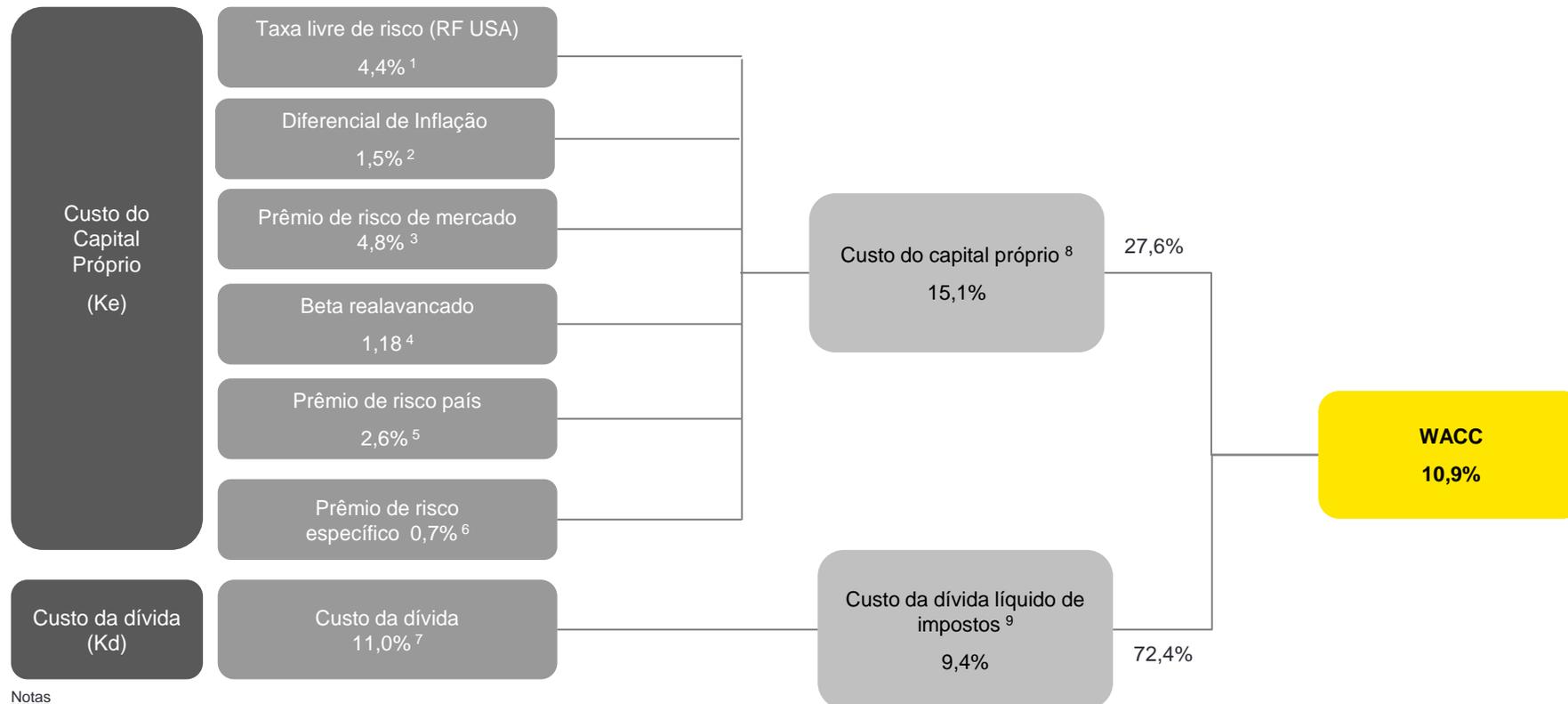
Fonte: Com base na lei nº 9.430 de 27 de Dezembro de 1996.

Valor residual

Para a avaliação consideramos que, ao final do período de concessão (2058), a Companhia receberá a BRR e liquidará todos os seus recebíveis e contas a pagar em aberto. A BRR foi estimada durante o período da concessão com base no investimento em CAPEX e na depreciação regulatória.

Taxa de Desconto

Taxa de desconto – Concessão atual com incentivo da Sudene (2025)



Notas

[1] Fonte: Federal Reserve (média histórica de 6 meses dos T-bonds de 20 anos).

[2] Fonte: Inflação Brasileira - Séries Estatísticas do Banco Central do Brasil. Inflação Americana - Oxford Economics.

[3] Fonte: Cálculo EY - Equity Risk Premium Study – 31 de dezembro de 2024 - O prêmio de risco de mercado é baseado no prêmio de risco histórico e expectativas de prêmio de risco futuro.

[4] Fonte: Capital IQ. Beta calculado com base na média ajustada de betas desalavancados.

[5] Fonte: Credit Default Swap, S&P Capital IQ.

[6] Fonte: Ibbotson S&P Risk Premia Over Time Report 2024. Trata-se de um prêmio por tamanho obtido a partir da metodologia de Duff & Phelps, ajustado para empresas brasileiras.

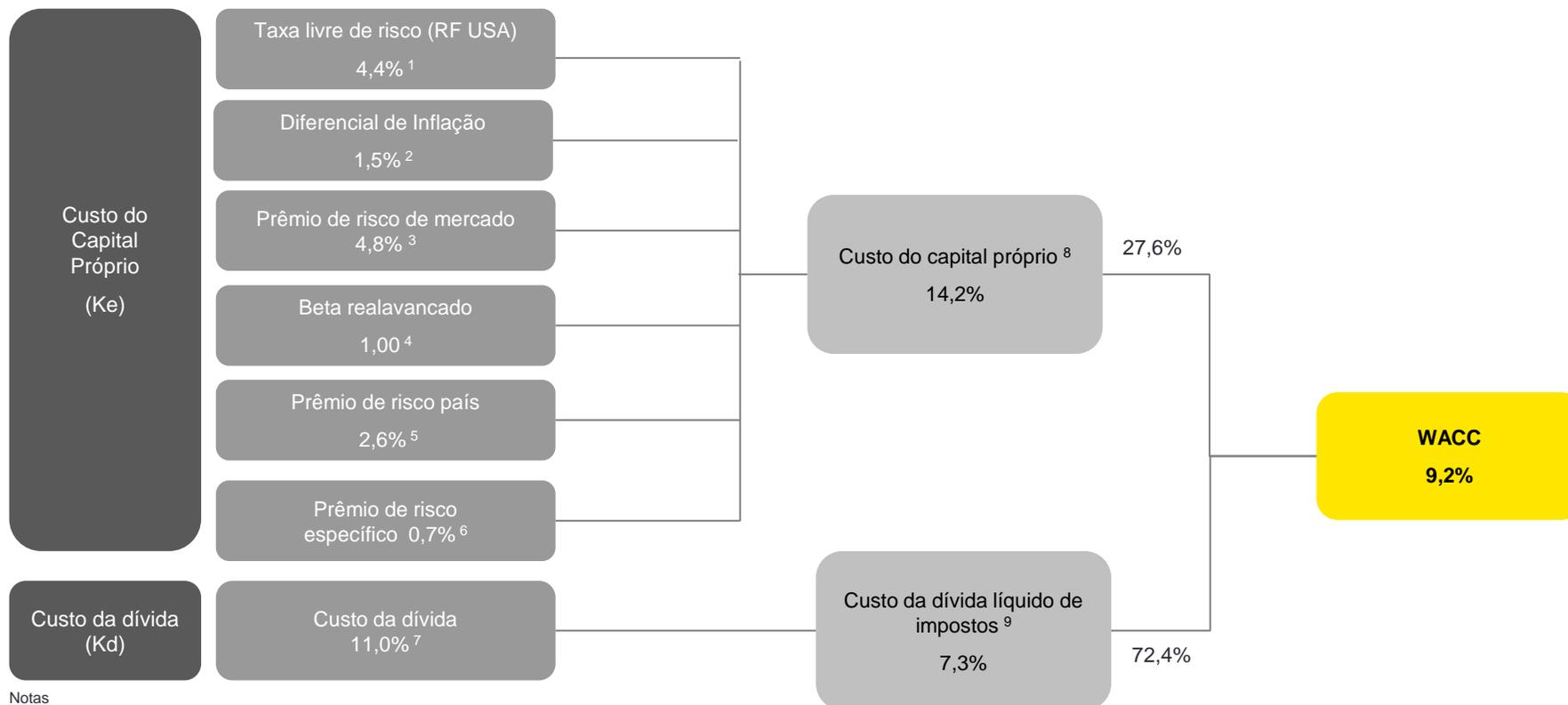
[7] De acordo com o custo estimado para a dívida da Companhia.

[8] Com base na estrutura de capital de empresas comparáveis de mercado.

[9] Baseado na estimativa de custo da dívida se contraída no mercado, descontando os impostos considerando o benefício da SUDENE de redução do Imposto de Renda em 75%.

Taxa de Desconto

Taxa de desconto – Concessão atual sem renovação do incentivo da Sudene (2026 – 2028)



Notas

[1] Fonte: Federal Reserve (média histórica de 6 meses dos T-bonds de 20 anos).

[2] Fonte: Inflação Brasileira - Séries Estatísticas do Banco Central do Brasil. Inflação Americana - Oxford Economics.

[3] Fonte: Cálculo EY - Equity Risk Premium Study – 31 de dezembro de 2024 - O prêmio de risco de mercado é baseado no prêmio de risco histórico e expectativas de prêmio de risco futuro.

[4] Fonte: Capital IQ. Beta calculado com base na média ajustada de betas desalavancados.

[5] Fonte: Credit Default Swap, S&P Capital IQ.

[6] Fonte: Ibbotson S&P Risk Premia Over Time Report 2024. Trata-se de um prêmio por tamanho obtido a partir da metodologia de Duff & Phelps, ajustado para empresas brasileiras.

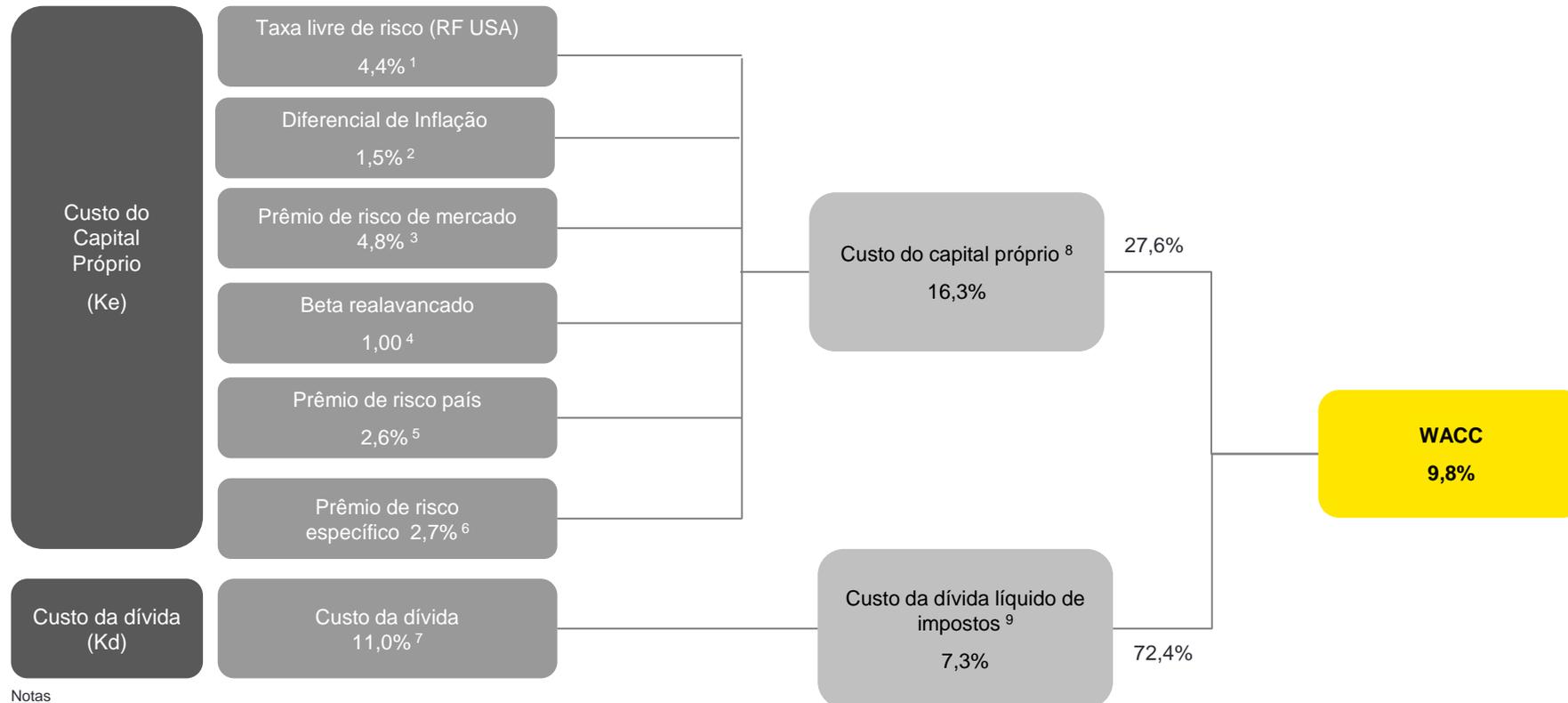
[7] De acordo com o custo estimado para a dívida da Companhia.

[8] Com base na estrutura de capital de empresas comparáveis de mercado.

[9] Baseado na estimativa de custo da dívida se contraída no mercado, descontando os impostos.

Taxa de Desconto

Taxa de desconto – Nova concessão sem incentivo da Sudene (2029 – 2058)



Notas

[1] Fonte: Federal Reserve (média histórica de 6 meses dos T-bonds de 20 anos).

[2] Fonte: Inflação Brasileira - Séries Estatísticas do Banco Central do Brasil. Inflação Americana - Oxford Economics.

[3] Fonte: Cálculo EY - Equity Risk Premium Study – 31 de dezembro de 2024 - O prêmio de risco de mercado é baseado no prêmio de risco histórico e expectativas de prêmio de risco futuro.

[4] Fonte: Capital IQ. Beta calculado com base na média ajustada de betas desalavancados.

[5] Fonte: Credit Default Swap, S&P Capital IQ.

[6] Fonte: Ibbotson SBBI Risk Premia Over Time Report 2024. Trata-se de um prêmio por tamanho obtido a partir da metodologia de Duff & Phelps, ajustado para empresas brasileiras. Além disso, foi considerado um prêmio adicional de 2,00% em função das incertezas relacionadas à renovação da concessão.

[7] De acordo com o custo estimado para a dívida da Companhia.

[8] Com base na estrutura de capital de empresas comparáveis de mercado.

[9] Baseado na estimativa de custo da dívida se contraída no mercado, descontando os impostos.

Ativos e Passivos Não Operacionais

Ativos e Passivos não operacionais da Coelce

Ativos NOP (R\$ milhões)	dez-2024
Ativo Circulante	210
Títulos e valores mobiliários	0
Serviços em curso	62
Instrumentos financeiros derivativos	86
Outros Créditos	62
Ativo Não Circulante	308
Contas a receber e outros recebíveis	45
Depósitos vinculados	60
Cauções e depósitos	22
Outros tributos compensáveis	109
Instrumentos financeiros derivativos	64
Benefício fiscal	9
Total Ativos NOP	519
Passivos NOP (R\$ milhões)	dez-2024
Passivo Circulante	207
Obrigações por arrendamentos	18
Dividendos a pagar	178
Obrigações com benefícios pós-emprego	-
Provisões para processos judiciais e outros riscos	-
Instrumentos financeiros derivativos	10
Passivo Não Circulante	863
Obrigações por arrendamentos	59
Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores	117
Outras obrigações fiscais	1
Encargos setoriais	86
Obrigações com benefícios pós-emprego	110
Tributos Diferidos	199
Provisões para processos judiciais e outros riscos	290
Outras obrigações	0
Total Passivos NOP	1.069
Ativos e passivos não operacionais líquido	(551)

As principais contas do ativo não operacional da Companhia são:

- ▶ Outros créditos
- ▶ Contas a receber e outros recebíveis de longo prazo: incluem valores faturados e não faturados aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores relativos à energia comercializada, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

As principais contas do passivo não operacional da Companhia são:

- ▶ Obrigações com benefícios pós-emprego: principalmente composto pelo plano de pensão da empresa, para ex-funcionários e atuais.
- ▶ Tributos diferidos: composto principalmente por Provisões para processos judiciais e outros riscos e Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa no ativo e por Ativo indenizável (concessão) no passivo, além de outras contas. A conta de tributos diferidos no passivo foi ajustada para incluir o saldo de prejuízo fiscal e base negativa de R\$ 114.930 mil registrado no ativo, utilizado no reaproveitamento do benefício fiscal.
- ▶ Provisões: passivos contingentes relacionados a processos judiciais de natureza tributária, cível, trabalhista e regulatória.

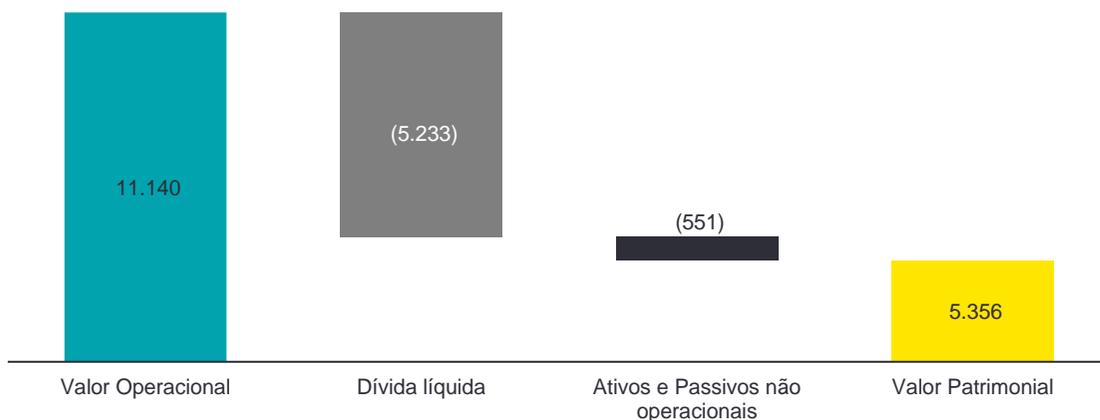
Nossa estimativa de valor não considera possíveis contingências ou deficiências não registradas na posição patrimonial da Coelce na data-base, conforme fornecida pela Administração.

Valor Econômico: Fluxo de Caixa Descontado para a Firma (FCDF)

Conclusão de Valor (R\$ Milhões)

Referência WACC	WACC + 0,2%	Base	WACC -0,2%
Valor Operacional	10.718	11.140	11.583
(+) Caixa	214	214	214
(-) Dívida	(5.447)	(5.447)	(5.447)
Dívida líquida	(5.233)	(5.233)	(5.233)
Ativos NOP	519	519	519
Passivos NOP	(1.069)	(1.069)	(1.069)
Ativos e Passivos não operacionais	(551)	(551)	(551)
Valor Patrimonial	4.934	5.356	5.799
Número de ações (em milhões)	77,9	77,9	77,9
Valor do negócio por ação	63,37	68,80	74,48

Composição do Valor - Cenário Base (R\$ Milhões)



Os valores obtidos no método FCDF são relevantes neste contexto de avaliação, considerando que:

- ▶ As premissas de rentabilidade são consistentes com o desempenho histórico e os dados de mercado da Companhia, bem como com os indicadores financeiros das empresas comparáveis;
- ▶ Os parâmetros de avaliação são consistentes com a dimensão da Companhia e as suas expectativas de crescimento a longo prazo; e
- ▶ O método FCDF é o que melhor representa o valor de uma empresa com base na rentabilidade futura (Abordagem do Rendimento);

A estimativa de valor não considera possíveis contingências, insuficiências ou superveniências ativas ou passivas que não estejam registradas na posição patrimonial da Companhia fornecida pela Administração. Consequentemente, mesmo que estes ativos ou passivos existam, os resultados aqui apresentados não consideram os seus efeitos.

Conclusão

O valor obtido para 100% do capital da Coelce, aplicando o FCDF, foi entre R\$ 5.799 milhões (considerando um prêmio de -0,2% na WACC) e R\$ 4.934 milhões (considerando uma redução de +0,2% na WACC), com um valor médio de R\$ 5.356 milhões

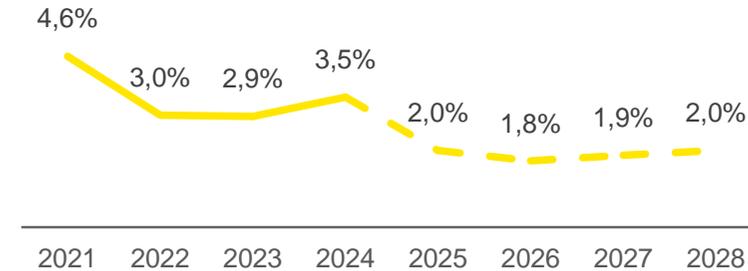
Esse intervalo de valor equivale a R\$ 63,37 por ação e a R\$ 74,48 por ação, com um ponto médio de R\$ 68,80 por ação, sem distinção entre as classes de ação.

5

Anexos

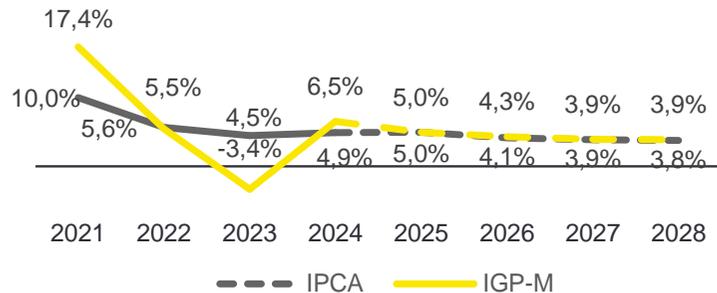
Anexo A: Análise Macroeconômica

PIB anual (%)



Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

Inflação anual – IPCA (%)



Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

Ao realizar uma avaliação econômica e financeira de uma empresa ou seus ativos, é importante entender as principais tendências econômicas do país em que ela opera. Considerando que a Companhia atua no mercado brasileiro, as principais informações macroeconômicas são apresentadas ao lado. A análise a seguir refere-se à data de avaliação deste Relatório, de acordo com informações publicadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Boletim Focus, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Oxford Economics e JP Morgan.

Atividade Econômica

O Produto Interno Bruto (PIB), encerrou o ano de 2023 em 2,9%. Segundo expectativas do Bacen, até 31 de dezembro de 2024, é esperado um crescimento médio de 3,5% do PIB em 2024 e 2,0% em 2025.

Inflação

O índice de inflação oficial, IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), foi de 4,5% em 2023. De acordo com as expectativas de mercado apresentadas pelo Bacen até 11 de dezembro de 2024, a variação do índice de inflação IPCA deve chegar a 4,9% em 2024 e 5,0% em 2025. Já o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pela FGV, fechou ano de 2023 em -3,4%. As expectativas dos analistas do Boletim Focus é de que esse índice fique em 6,5% em 2024 e 5,0% em 2025.

Política Monetária

Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, aumentar a taxa básica de juro para 12,25% a.a., em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024. O Comitê entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano-calendário de 2025.

Taxa de Câmbio

A taxa de câmbio fechou o mês de dezembro de 2024 em 6,03 BRL/USD. As expectativas de mercado apontam para uma taxa média de 5,95 BRL/USD para 2025.

Prêmio de Risco do Brasil

O CDS (CreditDefault Swap) é um derivativo que transaciona em cima de riscos de não pagamento sobre títulos de renda fixa negociados no exterior. Desta forma, o CDS é precificado com base na remuneração esperada por investidores para assumir o risco de default de emissões de bonds soberanos, e desta forma, mensura indiretamente o Risco País. Para o Brasil, considerando um prazo de 10 anos, o índice encerrou o mês dezembro de 2024 em 252 pontos-base e o valor médio nos últimos seis meses foi de 3,11 p.p., com base em consulta efetuada na plataforma Capital IQ da Standard & Poor's.

Anexo B: Visão Geral da Indústria

O mercado mundial de energia

O mercado mundial de energia é composto por grandes empresas com um alto grau de verticalização, onde poucos países são autossuficientes em sua produção e, mesmo o Japão e os Estados Unidos, considerados países desenvolvidos, importam anualmente quantidades significativas de energia.

O setor de energia elétrica global passou por uma mudança considerável em sua composição, tendência que deve permanecer dentro de uma perspectiva de médio e longo prazo. Dentre os destaques, entre os anos de 1990 e 2023, a retração da participação da geração por meio do carvão e expansão da participação do gás natural, energia eólica e solar são os movimentos mais evidentes, embora o carvão permaneça (com grande diferença em relação as demais fontes) o principal combustível do setor de energia elétrica em termos mundiais. Quanto aos demais segmentos, embora não tenham apresentado significativa alteração em sua participação, a geração nuclear e hidráulica mantiveram substancial representatividade na composição da matriz energética mundial. Assim, as principais fontes de energia no mundo são, respectivamente: carvão (35,1%), gás natural (22,5%), renováveis (15,9%), hidráulica (14,2%), nuclear (9,1%), petróleo (2,3%) e outras (0,8%).

Vale ressaltar que a geração de energia elétrica está intimamente relacionada com o nível de atividade econômica, considerando que toda atividade empresarial e boa parte do modo de viver da sociedade moderna envolve, em menor ou maior intensidade, a utilização de energia. Portanto, a dinâmica econômica global é o principal fator que explica a evolução da geração de energia elétrica.

Fonte: BP Statistical Review of World Energy.

Mercado de energia brasileiro

O setor de energia no Brasil é composto por diferentes indústrias e tipos de usinas, a depender do tipo de recurso energético utilizado para geração. A maior parte da geração de energia se concentra em fontes hidráulicas devido às características geoclimáticas do Brasil, pela sua extensão territorial, bacias hidrográficas e regime de chuvas diferenciado para cada região. Segundo a ANEEL, a matriz elétrica brasileira é composta principalmente pelas seguintes fontes de geração: hidráulica (52,3%), termelétrica (22,5%), eólica (15,9%), solar fotovoltaica (8,4%) e nuclear (0,9%). Nos últimos anos, os dois grandes destaques em termos de taxa de crescimento foram os segmentos de geração eólica e solar, com este último passando a ter alguma relevância na geração de energia elétrica brasileira somente a partir de 2017, mas com crescimento exponencial e boas perspectivas desde então.

Um setor tão importante e estratégico para a economia brasileira é regulado por órgãos governamentais responsáveis pela política energética e pela operação centralizada. O papel da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) são destacados neste desempenho. No Brasil, o setor de energia é composto por empresas de geração, transmissão e distribuição de energia, e há também os chamados comercializadores de energia que intermediam contratos de compra e venda de energia elétrica.

O setor de energia brasileiro é composto por importantes empresas de capital nacional e estrangeiro de grande relevância. Nos últimos anos, tem se observado a expansão da geração elétrica no Brasil, com maior diversificação das fontes geradoras, com ganho de participação da geração eólica e solar. As hidrelétricas e termelétricas permanecem como as principais fontes de energia do país e as maiores empresas do setor (segundo faturamento em 2022) são: Cemig, Eletrobras, Copel, EDP – Energias do Brasil, Itaipu, Light, Engie, Eneva, CTG Brasil e Auren Energia.

Fonte: Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2024; Balanço Energético Nacional.

Anexo B: Visão Geral da Indústria

Distribuição

O setor de distribuição de energia elétrica no Brasil é totalmente regulamentado e caracteriza-se pela necessidade de grandes investimentos tendo em vista o tamanho do país e a dispersão territorial de sua população. Nesse contexto, essa regulação é importante para garantir que a oferta seja cada vez mais ajustada à demanda especializada.

Os mecanismos regulatórios para a distribuição das empresas são basicamente: a revisão tarifária periódica, calculada utilizando-se a base de ativos fornecida pela distribuidora e a remuneração sobre o capital; e o ajuste tarifário anual, que é basicamente uma correção monetária das tarifas praticadas, deduzido de um fator de ganho de eficiência esperado, o chamado Fator X.

O modelo atual também determina que a compra de energia elétrica pelas distribuidoras no ACR sempre ocorra por meio de leilões, observando o critério de menor tarifa e visando a redução do custo de aquisição de energia elétrica a ser repassada à tarifa dos consumidores.

A tarifa média de fornecimento (consumidor cativo) apresentou retração relevante em dezembro de 2024, movimento que foi favorecido pela mudança da bandeira tarifária de amarela para verde, entre novembro e dezembro.

Para 2025, a Lafis projeta uma expansão de 2,6% no consumo e de 3,1% na geração de energia elétrica, o que representa uma desaceleração em relação às projeções para 2024. Essa revisão reflete, em parte, a influência de fatores não recorrentes que impulsionaram o crescimento em 2024, como, por exemplo, as temperaturas acima da média histórica registradas no início do ano. A projeção considera a continuidade do crescimento do mercado livre de energia elétrica e, pelo lado do consumo, destaca-se o segmento residencial como principal vetor de expansão, impulsionado pelo aumento no número de unidades residenciais conectadas aos serviços das distribuidoras. Dessa forma, a Lafis estima um crescimento de 5,2% no faturamento do setor de distribuição de energia elétrica, totalizando R\$ 222,2 bilhões.

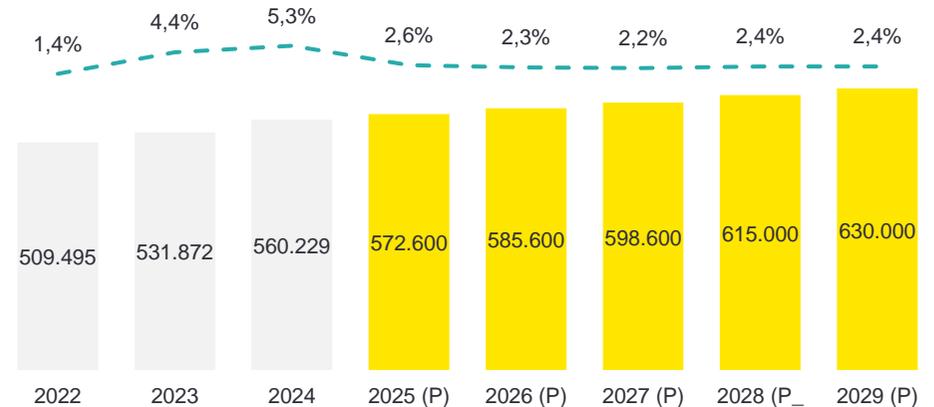
Para o ano seguinte é esperada uma expansão de 2,3% no consumo e de 2,0% na geração de energia elétrica, o que representa uma desaceleração em relação às projeções para 2025, em função da forte base de comparação observada nos últimos anos. Nesse cenário, a estimativa para 2026 é de um crescimento de 4,8% no faturamento do setor de distribuição de energia elétrica, totalizando

R\$ 232,9 bilhões.

Segundo expectativas da Lafis o triênio 2027 - 2029 será marcado por um crescimento moderado da economia. Supondo uma retomada da confiança dos agentes econômicos, o período é visto como propício para a expansão do setor. A projeção contempla um crescimento médio anual de 2,2% na geração e de 2,3% no consumo de energia elétrica, alcançando, em 2029, os patamares de 835,0 mil GWh e 630,0 mil GWh, respectivamente. A receita das distribuidoras de energia elétrica deve crescer a uma taxa média anual de 4,8% ao longo do triênio, totalizando um faturamento estimado de R\$ 268,0 bilhões ao final do período.

Para o futuro do setor, destaca-se a Portaria nº 50/2022, que permite que consumidores conectados à rede de alta tensão migrem para o mercado livre de energia e escolham seu fornecedor a partir de janeiro de 2024. Essa mudança pode impactar significativamente as perspectivas de longo prazo do setor. Um risco que merece atenção nesse processo de migração é o de sobrecontratação por parte das distribuidoras, já que os consumidores do mercado livre negociam energia diretamente com geradoras e comercializadoras, ficando fora da estrutura tarifária das distribuidoras.

Consumo Nacional de Energia Elétrica - EPE (GWh) e Variação %



Fonte: Consultoria LAFIS – Relatório Setorial: Energia - Transmissão e Distribuição (Maio/2025).
<https://www.lafis.com.br/>

Anexo C: Metodologia do Fluxo de Caixa Descontado para a Firma

Na avaliação de uma empresa, três abordagens diferentes podem ser empregadas para estimar o Valor Justo de Mercado: a Abordagem de Renda, a Abordagem de Mercado e a Abordagem de Custo. Embora cada uma dessas abordagens seja inicialmente considerada na avaliação, a natureza e as características da Companhia indicarão qual abordagem é mais aplicável.

Abordagem da Renda

A abordagem de renda enfoca a capacidade de produção de renda do negócio em questão. Uma metodologia na Abordagem de Renda é o Método de Fluxo de Caixa Descontado, que se concentra no fluxo de caixa esperado da empresa. Ao aplicar essa abordagem, o fluxo de caixa disponível para distribuição é calculado por um período finito de anos.

O fluxo de caixa disponível para distribuição e o valor terminal (o valor da empresa em questão no final do período de estimativa) são então descontados a valor presente para derivar uma indicação do valor da empresa.

Para os fins desta análise, os fluxos de caixa para todos os investidores são estimados, portanto, as dívidas que suportam juros e a despesa de juros não foram consideradas na derivação dos fluxos de caixa anuais projetados.

Abordagem de Mercado

A Abordagem de Mercado é tipicamente composta pelo método de comparação entre empresas públicas similares (*Guideline Public Company Method* - GPCM) e o método de comparação entre transações similares (*Guideline Transactions Method* - GTM). O GPCM concentra-se em comparar a empresa em questão para selecionar empresas de capital aberto razoavelmente semelhantes (ou diretrizes). Sob este método, os múltiplos de avaliação são:

- ▶ Derivados dos dados operacionais das empresas públicas selecionadas
- ▶ Avaliados e ajustados com base nos pontos fortes e fracos da empresa em questão em relação às empresas públicas selecionadas
- ▶ Aplicado aos dados operacionais da empresa em questão para chegar a uma indicação de valor

No GTM, são considerados os preços pagos em transações recentes que ocorreram no setor da empresa em questão ou em setores relacionados.

Abordagem do Custo

O Método dos Ativos Líquidos Ajustados representa uma metodologia empregada na Abordagem de Custos para avaliar uma empresa. Nesse método, uma análise de avaliação é realizada para os ativos fixos, financeiros e outros identificados na empresa. O valor agregado derivado desses ativos é então “compensado” com o valor estimado de todos os passivos existentes e potenciais, resultando em uma indicação do valor do patrimônio líquido. Uma empresa de negócios em andamento normalmente vale mais do que o Valor Justo de Mercado de seus ativos subjacentes devido a vários fatores:

- ▶ Os ativos avaliados independentemente podem não refletir o valor econômico relacionado aos fluxos de caixa projetivos que poderiam gerar.
- ▶ Essa abordagem pode não refletir totalmente a sinergia dos ativos, mas sim seus valores independentes.
- ▶ Os ativos intangíveis inerentes ao negócio, como reputação, gerenciamento superior, procedimentos ou sistemas proprietários, ou oportunidades de crescimento superiores são difíceis de mensurar, independentemente do fluxo de caixa que geram.

Anexo C: Metodologia do Fluxo de Caixa Descontado para a Firma

Para esta avaliação econômico-financeira, a metodologia do FCDF da abordagem da renda foi utilizada. O método do FCDF é reconhecido como o que mais apropriadamente traduz o valor econômico de um empreendimento, seja ele uma empresa ou um negócio integrante de uma estrutura maior, esteja ele em fase operacional ou de projeto, e é tido como o modelo que melhor determina o valor relativo entre companhias.

A metodologia do FCDF consiste no cálculo do valor presente dos fluxos de caixa livres da empresa, levando-se em conta o valor dos principais drivers da companhia. A escolha desse modelo levou em conta:

- ▶ A natureza das operações da Coelce;
- ▶ A disponibilidade de projeções financeiras; e
- ▶ Discussões com a administração da Coelce.

O resultado obtido através da avaliação econômico-financeira pelo método do Fluxo de Caixa Descontado para a Firma foi ajustado para determinados itens, tais como:

- ▶ O valor da dívida líquida, ajustada conforme o saldo de caixa;
- ▶ O valor de ativos e passivos não operacionais;
- ▶ Outras provisões específicas, se aplicáveis e caso ainda não consideradas no fluxo de caixa livre ou nos rendimentos.

Ao aplicar o método do FCDF, o desempenho da empresa é analisado sob o enfoque operacional, sendo que o resultado não operacional (incluindo resultado financeiro) é avaliado à parte.

O trabalho de avaliação econômico-financeira consiste na projeção do comportamento futuro dos

parâmetros econômicos básicos da empresa. O trabalho é desenvolvido em duas etapas consecutivas:

- ▶ Identificação de parâmetros econômicos que influenciam na operação da empresa; e
- ▶ Projeção dos resultados esperados.

A etapa de identificação de parâmetros econômicos da Coelce se baseou em: análise dos demonstrativos históricos e confrontação dos dados históricos da Coelce com variáveis macroeconômicas, que consideram o ambiente econômico, social e político nos quais estão inseridas. Na etapa seguinte, que representa a avaliação econômico-financeira propriamente dita, projetou-se o cenário que busca retratar realisticamente as expectativas da empresa analisada.

Os resultados futuros projetados foram trazidos a valor presente pela taxa de desconto, obtendo-se a estimativa/ expectativa de valor operacional da empresa. O saldo de dívida e ativos e passivos não operacionais são acrescidos/ subtraídos destes valores, obtendo-se assim a estimativa/ expectativa de valor econômico da Coelce na Data-base. Nesse sentido, a estimativa/ expectativa de valor da Coelce foi determinada pela seguinte fórmula:

$$V_N = VP_{FOP} + VP_P \pm D_L \pm V_{NOP}$$

onde:

- V_N = Valor da empresa ou valor do negócio;
- VP_{FOP} = Valor presente dos fluxos de caixa operacionais no horizonte de projeção;
- VP_P = Valor Presente do fluxo na perpetuidade;
- D_L = Dívida líquida, descontada do saldo de Caixa na Data-base; e
- V_{NOP} = Valores dos ativos e passivos não operacionais expressos na Data-base.

Fluxo de Caixa para a Firma

As seguintes diretrizes básicas foram adotadas na projeção do fluxo de caixa operacional da Coelce:

- ▶ Horizonte de Projeção: Considerou-se o período projetivo de 34,0 (trinta e quatro) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2058;
- ▶ Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) a pagar: Para o cálculo do IR & CS foi considerada a legislação vigente;
- ▶ Exigências de Capital de Giro Operacional: calculadas por meio da projeção de aplicações e fontes;
- ▶ Fluxo de Caixa Operacional: para se obter o fluxo de caixa operacional, partimos da projeção dos lucros operacionais e subtraímos eventuais necessidades de investimento; e
- ▶ Valor Residual: expressa o fluxo de caixa para a empresa gerado após o horizonte de previsão considerado. O método mais comum para calcular o valor residual é o método de perpetuidade, calculando o valor presente de um fluxo caixa padrão, perpetuado após o último ano de projeção.

Anexo D: Taxa de desconto

Cálculo da WACC

$$WACC = W_E * K_E + W_D * K_D$$

Onde:

W_E	=	Capital próprio/capital total
K_E	=	Custo do capital próprio
W_D	=	Capital de terceiros/capital total
K_D	=	Custo do capital de terceiros

WACC

A aplicação dos Métodos FCDF requer o cálculo de uma taxa de desconto apropriada. Métodos FCDF são aplicados sob condições de incerteza. No uso comum, o risco refere-se a qualquer exposição à incerteza em que a exposição tem consequências potencialmente negativas. Supõe-se que os participantes do mercado são considerados avessos ao risco. Um participante de mercado avesso ao risco prefere situações com um intervalo mais restrito de incerteza sobre situações com um maior intervalo de incerteza em relação a um resultado esperado. Os participantes do mercado buscam compensação, chamada de prêmio de risco, por aceitar a incerteza.

A estimativa da taxa de desconto implica a comparação dos fluxos de caixa gerados pelo ativo com os fluxos de caixa gerados com o investimento alternativo mais favorável.

Portanto, deve-se observar cuidadosamente que os fluxos de caixa do ativo avaliado e o investimento alternativo são equivalentes em termos de risco e maturidade.

A estimativa da taxa de desconto específica do ativo e ajustada ao risco é baseada na WACC. Como a WACC reflete o risco específico de um empreendimento, os ajustes devem ser considerados com base no perfil de risco específico do ativo.

Valor de Mercado do patrimônio

Para estimar o custo de oportunidade do capital próprio, é utilizado o modelo de precificação de ativos de capital (CAPM). O CAPM postula que o custo de oportunidade do capital é igual ao retorno sobre os títulos livres de risco mais um prêmio de risco individual. O prêmio de risco é o risco sistemático da empresa (beta) multiplicado pelo preço do risco de mercado.

O ponto de partida para a estimativa do custo do capital próprio é a taxa de retorno livre de risco. Na prática, a taxa de juros de investimentos financeiros isentos de risco a longo prazo, por exemplo, títulos do sector público com juros fixos, é utilizada como diretriz para estimar a taxa de juro vigente.

O prêmio de risco de mercado é a diferença entre a taxa de retorno esperada na carteira de mercado e a taxa livre de risco. As investigações históricas do mercado de capitais mostraram que os investimentos em ações geram retornos entre 4% e 7% maiores do que os investimentos em títulos de dívida de baixo risco.

O prêmio médio de risco de mercado deve ser modificado para refletir a estrutura de risco específica. O CAPM contabiliza o risco específico da empresa dentro do fator beta. Os fatores beta representam um valor de ponderação para a sensibilidade dos retornos da empresa em comparação com a tendência de todo o mercado. Eles são, portanto, uma medida de

volatilidade para o risco sistemático. Fatores beta de mais de um refletem uma maior volatilidade; Os fatores beta de menos de um refletem uma menor volatilidade do que a média do mercado. Os fatores beta são idealmente estimados com referência a todo o mercado de ações, uma vez que o conceito de risco sistemático e específico exige que as ações individuais sejam medidas em relação à carteira de mercado.

Quando atividades em diferentes países são levadas em consideração, pode ser apropriado usar prêmios de risco específicos do país.

Custo da dívida

A estimativa do custo da dívida foi estimada utilizando-se o mercado de capitais da moeda em que os fluxos de caixa foram planejados, utilizando a taxa de dívida de mercado mais atual com risco equivalente.

Estrutura de capital

A estrutura de capital é derivada da estrutura de capital média das empresas públicas de referência. Mais detalhes na Anexo 4.

Custo de capital próprio

$$K_E = RF + \beta * ERP$$

Onde:

RF	=	Taxa de retorno livre de risco
β	=	Risco sistemático do capital
ERP	=	Prêmio de risco de mercado

Anexo D: Taxa de desconto

Computação do Beta do Setor

Para formar uma visão de um beta apropriado, foram levados em consideração betas observáveis de empresas envolvidas no setor que a Coelce atua, levando em consideração a semelhança entre as operações das empresas analisadas e a relevância estatísticas dos dados coletados.

Computação da Taxa de Desconto

Os fluxos de Caixa projetados da Coelce foram descontados pelo WACC em Reais (R\$) em termos nominais (considerando os efeitos da inflação). As tabelas a seguir apresentam os principais parâmetros utilizados para o cálculo da taxa de desconto da Coelce:

Beta

Nome da empresa	Valor de Mercado (R\$ milhões) - dez/24	Beta
Companhia Energética do Ceará - Coelce	882	0,24
Energisa S.A.	5.887	0,37
Equatorial Energia S.A.	9.052	0,50
Light S.A.	1.540	0,25
Neoenergia S.A.	8.617	0,36
CPFL Energia S.A.	5.102	0,47
Beta desalavancado (média)		0,37
Beta desalavancado (mediana)		0,37

Fonte: Capital IQ

Taxa de desconto – Coelce

Custo de Capital Próprio – em R\$ nominais.

Descrição	Sigla	Fonte	Parâmetros
Beta Realavancado (com benefício da Sudene) ¹	β	Capital IQ	1,18
Beta Realavancado (sem benefício da Sudene) ¹	β	Capital IQ	1,00
Prêmio de risco de mercado ²	$[E(Rm) - Rf]$	EY LLP	4,75%
Taxa livre de risco norte-americana ³	Rf	Federal Reserve	4,44%
Risco país – CDS ⁴	αbr	Capital IQ	2,64%
Prêmio por tamanho ⁵	p	Duff & Phelps	0,66%
Prêmio de risco relacionado a não renovação da concessão ⁵	-	-	2,00%
Diferencial de inflação ⁶	μ	BACEN e Oxford Economics	1,54%
CAPM = $[(1 + Rf) \times (1 + \mu) - 1] + \beta \times [E(Rm) - Rf] + p + \alpha br$			

Fonte:

1. Com base em dados do S&P Capital IQ, 2 anos série semanal.

2. EY LLP - o prêmio de risco de mercado é baseado nas expectativas de prêmio de risco histórico e prêmio de risco futuro.

3. Com base nos títulos do tesouro americano de 20 anos, dias úteis, Federal Reserve.

4. Fonte: Credit Default Swap, S&P Capital IQ.

5. Dado o porte da empresa, consideramos que é razoável adicionar prêmio de risco por tamanho ao cálculo da taxa de desconto. No período de renovação da concessão, isto é, de 2028 em diante, foi adicionado um prêmio de risco adicional de 2,0%, relativo à não renovação da concessão.

6. Calculado a partir do spread entre a expectativa para a inflação brasileira (IPCA) e a inflação americana (CPI). Fontes: Banco Central do Brasil e Business Monitor International.

Anexo E: Demonstração de Resultados Projetada

DRE (R\$ milhões)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Receita Bruta	11.164	11.492	12.055	12.707	12.789	13.443	14.455	15.366	16.162	17.003	18.027	19.042	20.047	21.112	21.342	22.028	23.214	24.471
Receita de Distribuição	10.504	10.824	11.336	11.917	12.528	13.172	14.173	15.073	15.859	16.688	17.700	18.702	19.690	20.734	20.939	21.595	22.748	23.967
Correção do Ativo Financeiro	435	434	475	537	-	-	-	-	-	-	-	1	5	13	24	39	58	81
Outras Receitas	225	234	243	252	262	272	282	293	304	315	327	339	352	365	379	393	408	423
Impostos e Deduções	(2.673)	(2.750)	(2.883)	(3.037)	(3.056)	(3.211)	(3.449)	(3.664)	(3.852)	(4.050)	(4.291)	(4.531)	(4.768)	(5.019)	(5.073)	(5.235)	(5.515)	(5.811)
Receita Líquida	8.491	8.742	9.172	9.670	9.733	10.233	11.006	11.702	12.311	12.953	13.735	14.511	15.280	16.093	16.269	16.793	17.700	18.660
Custo total	(5.015)	(5.073)	(5.317)	(5.578)	(5.851)	(6.138)	(6.442)	(6.763)	(7.101)	(7.459)	(7.837)	(8.237)	(8.659)	(9.105)	(9.577)	(10.077)	(10.604)	(11.163)
Lucro bruto	3.475	3.669	3.855	4.092	3.882	4.095	4.564	4.939	5.209	5.494	5.898	6.275	6.620	6.987	6.692	6.716	7.095	7.498
OPEX	(1.204)	(1.252)	(1.302)	(1.353)	(1.400)	(1.454)	(1.514)	(1.575)	(1.636)	(1.700)	(1.768)	(1.838)	(1.910)	(1.985)	(2.054)	(2.130)	(2.214)	(2.302)
EBITDA	2.272	2.416	2.553	2.739	2.483	2.641	3.050	3.365	3.573	3.794	4.130	4.436	4.710	5.002	4.637	4.586	4.881	5.196
Depreciação e Amortização	(159)	(223)	(288)	(354)	(692)	(750)	(811)	(877)	(946)	(1.020)	(1.097)	(1.177)	(1.257)	(1.340)	(1.424)	(1.510)	(1.598)	(1.688)
EBIT	2.112	2.194	2.265	2.385	1.791	1.891	2.239	2.488	2.627	2.773	3.032	3.260	3.453	3.662	3.213	3.075	3.283	3.508
Resultado Financeiro	-																	
EBT	2.112	2.194	2.265	2.385	1.791	1.891	2.239	2.488	2.627	2.773	3.032	3.260	3.453	3.662	3.213	3.075	3.283	3.508
Impostos Diretos	(204)	(598)	(609)	(628)	(609)	(643)	(761)	(846)	(893)	(943)	(1.031)	(1.108)	(1.172)	(1.241)	(1.084)	(1.032)	(1.096)	(1.165)
Lucro líquido	1.908	1.596	1.657	1.757	1.182	1.248	1.478	1.642	1.734	1.830	2.001	2.152	2.281	2.421	2.129	2.043	2.186	2.343

DRE (R\$ milhões)	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058
Receita Bruta	25.964	27.465	28.973	30.569	32.154	33.885	35.772	37.770	39.229	41.098	43.414	45.867	47.165	49.179	51.980	54.946
Receita de Distribuição	25.415	26.867	28.318	29.853	31.369	33.024	34.827	36.734	38.092	39.851	42.048	44.371	45.529	47.392	50.029	52.819
Correção do Ativo Financeiro	110	143	181	226	276	333	397	468	547	634	731	836	951	1.077	1.214	1.363
Outras Receitas	439	456	473	491	509	528	548	569	590	612	635	659	684	710	737	764
Impostos e Deduções	(6.163)	(6.517)	(6.873)	(7.249)	(7.623)	(8.031)	(8.476)	(8.947)	(9.291)	(9.732)	(10.278)	(10.856)	(11.163)	(11.638)	(12.298)	(12.998)
Receita Líquida	19.801	20.948	22.100	23.320	24.532	25.854	27.296	28.823	29.938	31.366	33.136	35.010	36.002	37.541	39.682	41.949
Custo total	(11.753)	(12.378)	(13.039)	(13.739)	(14.479)	(15.263)	(16.092)	(16.971)	(17.901)	(18.886)	(19.929)	(21.033)	(22.203)	(23.443)	(24.756)	(26.148)
Lucro bruto	8.048	8.570	9.061	9.581	10.053	10.592	11.204	11.852	12.037	12.480	13.207	13.977	13.799	14.099	14.926	15.801
OPEX	(2.394)	(2.490)	(2.588)	(2.691)	(2.797)	(2.907)	(3.023)	(3.143)	(3.262)	(3.389)	(3.524)	(3.665)	(3.799)	(3.944)	(4.102)	(4.267)
EBITDA	5.654	6.081	6.473	6.891	7.256	7.684	8.181	8.709	8.775	9.091	9.683	10.312	10.000	10.154	10.823	11.534
Depreciação e Amortização	(1.780)	(1.874)	(1.969)	(2.067)	(2.167)	(2.269)	(2.373)	(2.479)	(2.587)	(2.698)	(2.811)	(2.926)	(3.044)	(3.164)	(3.287)	(3.412)
EBIT	3.874	4.207	4.504	4.824	5.089	5.416	5.808	6.230	6.188	6.393	6.872	7.385	6.956	6.990	7.536	8.121
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-										
EBT	3.874	4.207	4.504	4.824	5.089	5.416	5.808	6.230	6.188	6.393	6.872	7.385	6.956	6.990	7.536	8.121
Impostos Diretos	(1.280)	(1.382)	(1.470)	(1.563)	(1.637)	(1.728)	(1.840)	(1.959)	(1.918)	(1.958)	(2.088)	(2.227)	(2.041)	(2.010)	(2.149)	(2.298)
Lucro líquido	2.594	2.825	3.034	3.260	3.453	3.688	3.968	4.271	4.270	4.435	4.784	5.158	4.914	4.979	5.387	5.823

Anexo F: Fluxo de Caixa Projetado Livre para a Firma

Fluxo de caixa livre para Firma (FCLF) (R\$ milhões)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Fluxo de caixa operacional	1.787	1.363	1.481	1.576	1.981	2.012	2.248	2.501	2.692	2.862	3.088	3.325	3.544	3.759	3.694	3.610	3.752	3.974
(+) EBITDA	2.272	2.416	2.553	2.739	2.483	2.641	3.050	3.365	3.573	3.794	4.130	4.436	4.710	5.002	4.637	4.586	4.881	5.196
(-) Remuneração do ativo financeiro	(435)	(434)	(475)	(537)	-	-	-	-	-	-	-	(1)	(5)	(13)	(24)	(39)	(58)	(81)
(-) IR e CSLL - FCLF	(204)	(598)	(609)	(628)	(609)	(643)	(761)	(846)	(893)	(943)	(1.031)	(1.108)	(1.172)	(1.241)	(1.084)	(1.032)	(1.096)	(1.165)
(+/-) Variação do capital de giro	154	(21)	11	2	107	14	(41)	(17)	12	12	(11)	(2)	12	10	165	96	25	24
(-) Impostos indiretos - custos																		
Capex	(1.607)	(1.644)	(1.676)	(1.710)	(1.745)	(1.780)	(1.817)	(1.854)	(1.891)	(1.930)	(1.969)	(2.010)	(2.051)	(2.093)	(2.135)	(2.179)	(2.223)	(2.269)
Ativo indenizável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa livre para Firma (FCLF)	179	(281)	(195)	(134)	237	232	432	648	801	932	1.118	1.316	1.494	1.666	1.559	1.432	1.529	1.705

Fluxo de caixa livre para Firma (FCLF) (R\$ milhões)	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058
Fluxo de caixa operacional	4.261	4.564	4.848	5.126	5.387	5.657	5.975	6.311	6.454	6.592	6.910	7.293	7.278	7.238	7.535	6.076
(+) EBITDA	5.654	6.081	6.473	6.891	7.256	7.684	8.181	8.709	8.775	9.091	9.683	10.312	10.000	10.154	10.823	11.534
(-) Remuneração do ativo financeiro	(110)	(143)	(181)	(226)	(276)	(333)	(397)	(468)	(547)	(634)	(731)	(836)	(951)	(1.077)	(1.214)	(1.363)
(-) IR e CSLL - FCLF	(1.280)	(1.382)	(1.470)	(1.563)	(1.637)	(1.728)	(1.840)	(1.959)	(1.918)	(1.958)	(2.088)	(2.227)	(2.041)	(2.010)	(2.149)	(2.298)
(+/-) Variação do capital de giro	(3)	8	26	24	43	34	31	29	144	93	46	44	271	171	75	(1.798)
(-) Impostos indiretos - custos																
Capex	(2.315)	(2.362)	(2.411)	(2.460)	(2.510)	(2.561)	(2.613)	(2.667)	(2.721)	(2.777)	(2.833)	(2.891)	(2.950)	(3.011)	(3.072)	(3.135)
Ativo indenizável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.587
Fluxo de caixa livre para Firma (FCLF)	1.946	2.201	2.437	2.666	2.877	3.096	3.362	3.645	3.733	3.815	4.077	4.402	4.327	4.227	4.463	43.528

Anexo G: Cotações

Datas	BOVESPA:COCE3		BOVESPA:COCE5		BOVESPA:COCE6	
	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume
2-jan-24	50,01	-	41,62	34.500	12,83	-
3-jan-24	50,01	-	41,67	24.000	12,83	-
4-jan-24	50,01	-	41,69	5.600	12,83	-
5-jan-24	50,01	-	41,30	102.800	12,83	-
6-jan-24	50,01	-	41,30	-	12,83	-
7-jan-24	50,01	-	41,30	-	12,83	-
8-jan-24	50,01	-	41,21	8.100	12,83	-
9-jan-24	50,01	-	40,64	5.400	12,83	-
10-jan-24	50,01	-	40,82	24.500	12,83	-
11-jan-24	50,01	-	40,34	45.000	12,83	-
12-jan-24	50,01	-	40,90	8.700	12,83	-
13-jan-24	50,01	-	40,90	-	12,83	-
14-jan-24	50,01	-	40,90	-	12,83	-
15-jan-24	50,01	-	42,39	17.900	12,83	-
16-jan-24	50,01	-	41,89	1.700	12,83	-
17-jan-24	50,01	-	40,90	11.800	12,83	-
18-jan-24	50,01	-	41,73	43.900	12,83	-
19-jan-24	50,01	-	41,75	5.700	12,83	-
20-jan-24	50,01	-	41,75	-	12,83	-
21-jan-24	50,01	-	41,75	-	12,83	-
22-jan-24	50,01	-	41,75	20.400	12,83	-
23-jan-24	50,01	-	41,20	11.200	12,83	-
24-jan-24	50,01	-	40,80	10.600	12,83	-
25-jan-24	50,01	-	41,55	24.100	12,83	-
26-jan-24	50,01	-	40,88	4.000	12,83	-
27-jan-24	50,01	-	40,88	-	12,83	-
28-jan-24	50,01	-	40,88	-	12,83	-
29-jan-24	50,01	-	40,30	14.800	12,83	-
30-jan-24	50,01	-	40,00	17.400	12,83	-
31-jan-24	50,01	-	40,10	24.900	12,83	-
1-fev-24	50,01	-	40,82	7.700	12,83	-
2-fev-24	50,01	-	40,74	9.100	12,83	-
3-fev-24	50,01	-	40,74	-	12,83	-
4-fev-24	50,01	-	40,74	-	12,83	-
5-fev-24	50,01	-	41,07	7.000	12,83	-
6-fev-24	50,01	-	40,80	12.800	12,83	-
7-fev-24	50,01	-	41,25	2.300	12,83	-
8-fev-24	50,01	-	40,50	10.000	12,83	-
9-fev-24	50,01	-	40,46	18.600	12,83	-

Datas	BOVESPA:COCE3		BOVESPA:COCE5		BOVESPA:COCE6	
	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume
10-fev-24	50,01	-	40,46	-	12,83	-
11-fev-24	50,01	-	40,46	-	12,83	-
12-fev-24	50,01	-	40,46	-	12,83	-
13-fev-24	50,01	-	40,46	-	12,83	-
14-fev-24	50,01	-	41,49	7.700	12,83	-
15-fev-24	50,01	-	41,57	9.800	12,83	-
16-fev-24	50,01	-	41,64	22.000	12,83	-
17-fev-24	50,01	-	41,64	-	12,83	-
18-fev-24	50,01	-	41,64	-	12,83	-
19-fev-24	50,01	-	42,31	37.600	12,83	-
20-fev-24	45,01	100	42,93	48.200	12,83	-
21-fev-24	50,99	200	43,50	45.200	12,83	-
22-fev-24	47,00	100	44,77	33.900	12,83	-
23-fev-24	47,00	-	45,53	39.100	12,83	-
24-fev-24	47,00	-	45,53	-	12,83	-
25-fev-24	47,00	-	45,53	-	12,83	-
26-fev-24	50,99	100	45,70	27.700	12,83	-
27-fev-24	50,99	-	44,22	31.700	12,83	-
28-fev-24	50,99	-	43,45	11.600	12,83	-
29-fev-24	50,99	-	42,70	20.100	12,83	-
1-mar-24	50,99	-	42,23	41.000	12,83	-
2-mar-24	50,99	-	42,23	-	12,83	-
3-mar-24	50,99	-	42,23	-	12,83	-
4-mar-24	50,99	-	40,92	14.000	12,83	-
5-mar-24	50,99	-	40,68	18.100	12,83	-
6-mar-24	50,99	-	40,55	11.000	12,83	-
7-mar-24	50,99	-	40,17	11.500	12,83	-
8-mar-24	50,99	-	39,50	26.500	12,83	-
9-mar-24	50,99	-	39,50	-	12,83	-
10-mar-24	50,99	-	39,50	-	12,83	-
11-mar-24	50,99	-	38,70	22.000	12,83	-
12-mar-24	50,99	-	38,79	9.800	12,83	-
13-mar-24	50,99	-	38,00	17.900	12,83	-
14-mar-24	50,99	-	37,71	8.700	12,83	-
15-mar-24	50,99	-	36,45	33.200	12,83	-
16-mar-24	50,99	-	36,45	-	12,83	-
17-mar-24	50,99	-	36,45	-	12,83	-
18-mar-24	50,99	-	36,05	23.100	12,83	-
19-mar-24	50,99	-	36,29	13.000	12,83	-

Anexo G: Cotações

Datas	BOVESPA:COCE3		BOVESPA:COCE5		BOVESPA:COCE6	
	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume
20-mar-24	50,99	-	36,75	11.100	12,83	-
21-mar-24	50,99	-	35,71	9.900	12,83	-
22-mar-24	50,99	-	36,18	52.500	12,83	-
23-mar-24	50,99	-	36,18	-	12,83	-
24-mar-24	50,99	-	36,18	-	12,83	-
25-mar-24	50,99	-	38,24	13.500	12,83	-
26-mar-24	50,99	-	38,31	8.700	12,83	-
27-mar-24	50,99	-	36,90	22.300	12,83	-
28-mar-24	50,99	-	37,16	7.700	12,83	-
29-mar-24	50,99	-	37,16	-	12,83	-
30-mar-24	50,99	-	37,16	-	12,83	-
31-mar-24	50,99	-	37,16	-	12,83	-
1-abr-24	50,99	-	35,43	14.800	12,83	-
2-abr-24	50,99	-	35,66	11.600	12,83	-
3-abr-24	50,99	-	34,70	14.600	12,83	-
4-abr-24	50,99	-	35,26	21.600	12,83	-
5-abr-24	50,99	-	35,16	6.400	12,83	-
6-abr-24	50,99	-	35,16	-	12,83	-
7-abr-24	50,99	-	35,16	-	12,83	-
8-abr-24	50,99	-	35,08	13.800	12,83	-
9-abr-24	50,99	-	35,49	5.300	12,83	-
10-abr-24	50,99	-	34,57	10.000	12,83	-
11-abr-24	50,99	-	34,50	2.700	12,83	-
12-abr-24	50,99	-	34,83	15.200	12,83	-
13-abr-24	50,99	-	34,83	-	12,83	-
14-abr-24	50,99	-	34,83	-	12,83	-
15-abr-24	50,99	-	34,51	14.000	12,83	-
16-abr-24	50,99	-	34,00	5.800	12,83	-
17-abr-24	50,99	-	34,69	11.800	12,83	-
18-abr-24	50,99	-	34,49	13.600	12,83	-
19-abr-24	50,99	-	35,51	11.000	12,83	-
20-abr-24	50,99	-	35,51	-	12,83	-
21-abr-24	50,99	-	35,51	-	12,83	-
22-abr-24	50,99	-	35,65	14.400	12,83	-
23-abr-24	50,99	-	36,12	146.700	12,83	-
24-abr-24	50,99	-	35,70	7.000	12,83	-
25-abr-24	50,99	-	35,25	6.700	12,83	-
26-abr-24	50,99	-	35,38	11.100	12,83	-
27-abr-24	50,99	-	35,38	-	12,83	-

Datas	BOVESPA:COCE3		BOVESPA:COCE5		BOVESPA:COCE6	
	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume
28-abr-24	50,99	-	35,38	-	12,83	-
29-abr-24	50,99	-	34,65	12.600	12,83	-
30-abr-24	50,99	-	34,53	6.500	12,83	-
1-mai-24	50,99	-	34,53	-	12,83	-
2-mai-24	50,99	-	34,57	12.000	12,83	-
3-mai-24	50,99	-	35,51	23.100	12,83	-
4-mai-24	50,99	-	35,51	-	12,83	-
5-mai-24	50,99	-	35,51	-	12,83	-
6-mai-24	50,99	-	36,00	6.600	12,83	-
7-mai-24	50,99	-	37,47	10.500	12,83	-
8-mai-24	50,99	-	37,18	3.200	12,83	-
9-mai-24	50,99	-	37,15	23.700	12,83	-
10-mai-24	44,00	200	34,15	34.300	12,83	-
11-mai-24	44,00	-	34,15	-	12,83	-
12-mai-24	44,00	-	34,15	-	12,83	-
13-mai-24	44,00	-	34,72	4.700	12,83	-
14-mai-24	44,00	-	34,31	6.100	12,83	-
15-mai-24	44,00	-	34,30	33.900	12,83	-
16-mai-24	44,00	-	33,90	13.500	12,83	-
17-mai-24	44,00	-	33,97	12.800	12,83	-
18-mai-24	44,00	-	33,97	-	12,83	-
19-mai-24	44,00	-	33,97	-	12,83	-
20-mai-24	44,00	-	33,35	58.900	12,83	-
21-mai-24	39,00	200	31,93	62.900	12,83	-
22-mai-24	35,00	500	31,20	94.000	12,83	-
23-mai-24	35,21	100	31,45	57.700	12,83	-
24-mai-24	35,21	-	33,10	19.800	12,83	-
25-mai-24	35,21	-	33,10	-	12,83	-
26-mai-24	35,21	-	33,10	-	12,83	-
27-mai-24	35,25	100	32,70	25.000	12,83	-
28-mai-24	35,25	-	33,06	14.800	12,83	-
29-mai-24	35,25	-	32,00	70.100	12,83	-
30-mai-24	35,25	-	32,00	-	12,83	-
31-mai-24	35,21	100	32,10	248.300	12,83	-
1-jun-24	35,21	-	32,10	-	12,83	-
2-jun-24	35,21	-	32,10	-	12,83	-
3-jun-24	35,21	-	31,80	22.200	12,83	-
4-jun-24	35,20	100	32,10	18.400	12,83	-
5-jun-24	35,20	-	33,40	23.800	12,83	-

Anexo G: Cotações

Datas	BOVESPA:COCE3		BOVESPA:COCE5		BOVESPA:COCE6	
	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume
6-jun-24	35,20	-	33,95	12.800	12,83	-
7-jun-24	35,20	-	34,00	4.500	12,83	-
8-jun-24	35,20	-	34,00	-	12,83	-
9-jun-24	35,20	-	34,00	-	12,83	-
10-jun-24	35,20	-	31,55	252.200	12,83	-
11-jun-24	35,25	200	31,69	172.600	12,83	-
12-jun-24	35,25	-	31,16	8.000	12,83	-
13-jun-24	35,25	-	30,64	15.800	12,83	-
14-jun-24	35,25	-	30,74	2.500	12,83	-
15-jun-24	35,25	-	30,74	-	12,83	-
16-jun-24	35,25	-	30,74	-	12,83	-
17-jun-24	35,25	-	30,80	27.700	12,83	-
18-jun-24	35,25	-	29,90	15.200	12,83	-
19-jun-24	35,25	-	29,99	14.100	12,83	-
20-jun-24	35,25	-	29,80	14.900	12,83	-
21-jun-24	35,25	-	29,90	14.700	12,83	-
22-jun-24	35,25	-	29,90	-	12,83	-
23-jun-24	35,25	-	29,90	-	12,83	-
24-jun-24	35,25	-	31,00	28.700	12,83	-
25-jun-24	35,25	-	30,00	17.300	12,83	-
26-jun-24	35,25	-	29,52	14.900	12,83	-
27-jun-24	35,25	-	29,99	8.500	12,83	-
28-jun-24	35,00	200	30,60	8.900	12,83	1
29-jun-24	35,00	-	30,60	-	12,83	-
30-jun-24	35,00	-	30,60	-	12,83	-
1-jul-24	35,00	-	29,57	22.500	12,83	-
2-jul-24	35,00	-	29,40	56.400	12,83	-
3-jul-24	32,51	100	29,85	55.600	12,83	-
4-jul-24	32,91	100	30,01	4.700	12,83	-
5-jul-24	32,91	-	30,00	9.200	12,83	-
6-jul-24	32,91	-	30,00	-	12,83	-
7-jul-24	32,91	-	30,00	-	12,83	-
8-jul-24	32,55	300	29,72	12.500	12,83	-
9-jul-24	32,55	-	29,99	5.600	12,83	-
10-jul-24	32,55	-	30,78	12.500	12,83	-
11-jul-24	32,55	-	31,10	10.600	12,83	-
12-jul-24	32,55	-	30,75	15.800	12,83	-
13-jul-24	32,55	-	30,75	-	12,83	-
14-jul-24	32,55	-	30,75	-	12,83	-

Datas	BOVESPA:COCE3		BOVESPA:COCE5		BOVESPA:COCE6	
	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume
15-jul-24	32,55	-	30,75	8.500	12,83	-
16-jul-24	32,55	-	31,58	11.300	12,83	-
17-jul-24	32,55	-	32,00	1.200	12,83	-
18-jul-24	32,55	-	31,25	5.300	12,83	-
19-jul-24	32,55	-	30,37	6.100	12,83	-
20-jul-24	32,55	-	30,37	-	12,83	-
21-jul-24	32,55	-	30,37	-	12,83	-
22-jul-24	32,55	-	30,45	2.600	12,83	-
23-jul-24	32,55	-	30,43	4.300	12,83	-
24-jul-24	32,55	-	30,70	3.100	12,83	-
25-jul-24	32,55	-	30,50	7.300	12,83	-
26-jul-24	32,55	-	30,40	5.000	12,83	-
27-jul-24	32,55	-	30,40	-	12,83	-
28-jul-24	32,55	-	30,40	-	12,83	-
29-jul-24	32,55	-	30,11	9.800	12,83	-
30-jul-24	30,41	100	30,45	9.700	12,83	-
31-jul-24	30,60	100	30,64	15.800	12,83	-
1-ago-24	30,60	-	31,42	10.700	12,83	-
2-ago-24	32,00	100	31,40	13.200	12,83	-
3-ago-24	32,00	-	31,40	-	12,83	-
4-ago-24	32,00	-	31,40	-	12,83	-
5-ago-24	32,00	-	31,69	4.200	12,83	-
6-ago-24	32,00	-	31,50	11.700	12,83	-
7-ago-24	32,00	-	31,40	2.200	12,83	-
8-ago-24	32,00	-	31,45	3.000	12,83	-
9-ago-24	32,00	-	31,90	5.100	12,83	-
10-ago-24	32,00	-	31,90	-	12,83	-
11-ago-24	32,00	-	31,90	-	12,83	-
12-ago-24	32,00	-	32,05	28.900	12,83	-
13-ago-24	32,00	-	31,21	74.800	12,83	-
14-ago-24	33,00	100	31,50	9.700	12,83	-
15-ago-24	33,00	-	30,81	14.000	12,83	-
16-ago-24	33,00	-	31,39	4.700	12,83	-
17-ago-24	33,00	-	31,39	-	12,83	-
18-ago-24	33,00	-	31,39	-	12,83	-
19-ago-24	33,00	-	31,75	2.600	12,83	-
20-ago-24	33,00	-	31,35	7.900	12,83	-
21-ago-24	33,00	-	31,15	15.300	12,83	-
22-ago-24	33,00	-	31,39	13.000	12,83	-

Anexo G: Cotações

Datas	BOVESPA:COCE3		BOVESPA:COCE5		BOVESPA:COCE6	
	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume
23-ago-24	33,00	-	31,77	7.000	12,83	-
24-ago-24	33,00	-	31,77	-	12,83	-
25-ago-24	33,00	-	31,77	-	12,83	-
26-ago-24	33,00	-	31,62	4.700	12,83	-
27-ago-24	33,00	-	30,94	15.000	12,83	-
28-ago-24	33,00	-	31,50	1.600	12,83	-
29-ago-24	33,00	-	31,50	19.700	12,83	-
30-ago-24	33,00	-	32,30	17.800	12,83	-
31-ago-24	33,00	-	32,30	-	12,83	-
1-set-24	33,00	-	32,30	-	12,83	-
2-set-24	33,00	-	31,50	8.800	12,83	-
3-set-24	33,00	100	30,83	7.300	12,83	-
4-set-24	31,15	300	31,13	4.200	12,83	-
5-set-24	31,15	-	32,08	10.100	12,83	-
6-set-24	31,15	-	30,80	15.700	12,83	-
7-set-24	31,15	-	30,80	-	12,83	-
8-set-24	31,15	-	30,80	-	12,83	-
9-set-24	31,15	-	29,90	20.100	12,83	-
10-set-24	31,15	-	29,99	3.200	12,83	-
11-set-24	31,15	-	29,45	19.500	12,83	-
12-set-24	31,15	-	29,68	3.700	12,83	-
13-set-24	31,15	-	29,45	15.100	12,83	-
14-set-24	31,15	-	29,45	-	12,83	-
15-set-24	31,15	-	29,45	-	12,83	-
16-set-24	31,15	-	29,50	8.200	12,83	-
17-set-24	31,15	-	29,79	6.900	12,83	-
18-set-24	31,15	-	29,31	19.300	12,83	-
19-set-24	31,15	-	29,67	33.100	12,83	-
20-set-24	31,15	-	29,03	9.200	12,83	-
21-set-24	31,15	-	29,03	-	12,83	-
22-set-24	31,15	-	29,03	-	12,83	-
23-set-24	31,15	-	28,50	4.700	12,83	-
24-set-24	31,15	-	28,40	4.300	12,83	-
25-set-24	31,15	-	28,22	10.800	12,83	-
26-set-24	31,15	-	28,73	11.200	12,83	-
27-set-24	30,80	200	28,25	4.500	12,83	-
28-set-24	30,80	-	28,25	-	12,83	-
29-set-24	30,80	-	28,25	-	12,83	-
30-set-24	30,80	-	26,85	103.900	12,83	-

Datas	BOVESPA:COCE3		BOVESPA:COCE5		BOVESPA:COCE6	
	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume
1-out-24	30,80	-	27,75	6.300	12,83	-
2-out-24	30,80	100	27,26	18.100	12,83	-
3-out-24	30,80	-	26,67	10.000	12,83	-
4-out-24	30,80	-	27,33	1.900	12,83	-
5-out-24	30,80	-	27,33	-	12,83	-
6-out-24	30,80	-	27,33	-	12,83	-
7-out-24	29,16	200	26,74	7.400	12,83	-
8-out-24	29,16	100	27,00	700	12,83	-
9-out-24	29,16	-	27,00	21.500	12,83	-
10-out-24	29,16	-	26,65	6.600	12,83	-
11-out-24	29,16	-	26,45	7.300	12,83	-
12-out-24	29,16	-	26,45	-	12,83	-
13-out-24	29,16	-	26,45	-	12,83	-
14-out-24	29,15	100	26,41	16.400	12,83	-
15-out-24	29,15	-	27,19	121.000	12,83	-
16-out-24	29,15	-	27,58	2.600	12,83	-
17-out-24	29,15	100	26,90	2.600	12,83	-
18-out-24	29,15	100	26,90	7.100	12,83	-
19-out-24	29,15	-	26,90	-	12,83	-
20-out-24	29,15	-	26,90	-	12,83	-
21-out-24	28,51	100	26,99	1.800	12,83	-
22-out-24	28,51	-	27,11	3.200	12,83	-
23-out-24	28,51	-	27,19	3.600	12,83	-
24-out-24	28,51	-	28,00	2.800	12,83	-
25-out-24	28,51	-	27,65	11.800	12,83	-
26-out-24	28,51	-	27,65	-	12,83	-
27-out-24	28,51	-	27,65	-	12,83	-
28-out-24	28,51	-	27,65	900	12,83	-
29-out-24	28,51	-	27,05	9.900	12,83	-
30-out-24	28,51	-	26,50	29.700	12,83	-
31-out-24	28,51	-	26,99	5.900	12,83	-
1-nov-24	28,51	-	26,20	10.700	12,83	-
2-nov-24	28,51	-	26,20	-	12,83	-
3-nov-24	28,51	-	26,20	-	12,83	-
4-nov-24	28,51	-	26,60	18.100	12,83	-
5-nov-24	28,51	-	27,50	3.127.300	12,83	-
6-nov-24	28,51	-	27,60	25.600	12,83	-
7-nov-24	28,51	-	26,60	21.100	12,83	-
8-nov-24	28,51	-	27,06	6.500	12,83	-

Anexo G: Cotações

Datas	BOVESPA:COCE3		BOVESPA:COCE5		BOVESPA:COCE6	
	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume
9-nov-24	28,51	-	27,06	-	12,83	-
10-nov-24	28,51	-	27,06	-	12,83	-
11-nov-24	28,51	-	26,75	3.100	12,83	-
12-nov-24	28,51	-	26,56	2.700	12,83	-
13-nov-24	28,51	-	26,41	23.200	12,83	-
14-nov-24	28,51	-	26,55	3.600	12,83	-
15-nov-24	28,51	-	26,55	-	12,83	-
16-nov-24	28,51	-	26,55	-	12,83	-
17-nov-24	28,51	-	26,55	-	12,83	-
18-nov-24	28,51	-	26,00	16.300	12,83	-
19-nov-24	28,51	-	25,65	16.400	12,83	-
20-nov-24	28,51	-	25,65	-	12,83	-
21-nov-24	28,51	-	25,73	4.000	12,83	-
22-nov-24	28,51	-	25,70	8.200	12,83	-
23-nov-24	28,51	-	25,70	-	12,83	-
24-nov-24	28,51	-	25,70	-	12,83	-
25-nov-24	28,51	-	25,86	5.800	12,83	-
26-nov-24	28,51	-	25,50	16.400	12,83	-
27-nov-24	28,51	-	25,44	9.500	12,83	-
28-nov-24	28,51	-	24,50	27.900	12,83	-
29-nov-24	30,50	200	25,00	13.400	12,83	-
30-nov-24	30,50	-	25,00	-	12,83	-
1-dez-24	30,50	-	25,00	-	12,83	-
2-dez-24	30,50	-	24,01	32.600	12,83	-
3-dez-24	30,85	100	23,75	12.300	12,83	-
4-dez-24	26,11	100	23,60	14.100	12,83	-
5-dez-24	26,11	-	23,85	42.700	12,83	-
6-dez-24	26,01	100	23,77	12.300	12,83	-
7-dez-24	26,01	-	23,77	-	12,83	-
8-dez-24	26,01	-	23,77	-	12,83	-
9-dez-24	26,01	-	24,38	9.200	12,83	-
10-dez-24	26,01	-	24,90	22.200	12,83	-
11-dez-24	26,01	-	24,70	12.000	12,83	-
12-dez-24	26,01	-	24,40	16.200	12,83	-
13-dez-24	26,01	-	24,11	15.100	12,83	-
14-dez-24	26,01	-	24,11	-	12,83	-
15-dez-24	26,01	-	24,11	-	12,83	-
16-dez-24	26,01	-	24,42	7.900	12,83	-
17-dez-24	26,01	-	24,30	41.200	12,83	-

Datas	BOVESPA:COCE3		BOVESPA:COCE5		BOVESPA:COCE6	
	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume	Cotação (R\$)	Volume
18-dez-24	26,01	-	24,15	18.900	12,83	-
19-dez-24	26,01	-	23,90	12.300	12,83	-
20-dez-24	26,01	-	23,90	15.800	12,83	-
21-dez-24	26,01	-	23,90	-	12,83	-
22-dez-24	26,01	-	23,90	-	12,83	-
23-dez-24	26,01	-	23,91	116.200	12,83	-
24-dez-24	26,01	-	23,91	-	12,83	-
25-dez-24	26,01	-	23,91	-	12,83	-
26-dez-24	26,01	-	24,08	7.200	12,83	-
27-dez-24	26,01	-	24,46	7.400	12,83	-
28-dez-24	26,01	-	24,46	-	12,83	-
29-dez-24	26,01	-	24,46	-	12,83	1
30-dez-24	26,01	-	25,17	34.100	12,83	-
31-dez-24	26,01	-	25,17	-	12,83	-

Anexo H: Declaração de Limitações Gerais

1. Nossa análise é baseada primariamente em informações fornecidas pela Administração. De acordo com as práticas profissionais, a análise é derivada da aplicação das várias metodologias, conforme apropriado, como descrito neste Relatório;
2. As considerações aqui contidas foram analisadas pelos profissionais da EY e elaboradas com base em dados e fatos fornecidos pela Administração, além de fontes externas, conforme indicado. Os valores aqui apresentados, quando se referem à metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, são resultado da análise das estimativas da Administração sobre eventos futuros;
3. Nenhum dos profissionais da EY que fizeram parte da equipe responsável por esse Relatório detém interesse financeiro na Enel ou na Coelce, confirmando sua independência. Os honorários para a realização deste trabalho não são baseados nem estão relacionados aos valores aqui relatados.
4. Este Laudo foi realizado com base nas informações fornecidas pela Administração consideradas verdadeiras, uma vez que não faz parte do escopo deste projeto nenhum tipo de procedimento de auditoria. Uma vez que nenhum procedimento de auditoria foi realizado, a EY não assume nenhuma responsabilidade com relação às informações históricas usadas neste Relatório. A responsabilidade por sua veracidade é exclusivamente da Administração.
5. As previsões são baseadas em informações relatadas nas demonstrações financeiras da Companhia publicamente disponibilizadas; nas nossas experiências em relação ao setor, e nas discussões realizadas com a Administração e seus executivos seniores;
6. A EY não tem responsabilidade de atualizar este Relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a data-base.
7. Nosso estudo não inclui nenhum processo de auditoria, *due diligence* e / ou consultoria tributária.
8. Não fez parte de o nosso trabalho fornecer planilhas eletrônicas e/ou modelos financeiros que suportaram nossas análises.
9. Não tivemos a oportunidade de expor os negócios ou ativos da Coelce, individualmente ou em conjunto, ao mercado. Como consequência, não pudemos concluir se existem potenciais compradores que desejam pagar uma quantia pelo negócio que exceda a nossa estimativa alcançada.
10. Este Relatório foi preparado para o propósito descrito no nosso contrato, e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim. A EY não assumirá nenhuma responsabilidade por nenhum terceiro e nem em caso de o relatório ser usado fora do propósito mencionado, exceto em caso de dolo da EY que tenha causado esse mal uso.
11. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas, as quais são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.

Anexo H: Declaração de Limitações Gerais

12. Este Laudo pode ser divulgado publicamente pela Enel sem o nosso consentimento prévio, sempre em sua integralidade. O Laudo também pode ser apresentado à Comissão de Valores Mobiliários - Comissão de Valores Mobiliários e apresentado a qualquer autoridade brasileira em qualquer contexto, sem a necessidade de obter nosso consentimento por escrito. Este Laudo é adequado para decisões internas e para fins regulatórios brasileiros e não deve ser arquivado na SEC (Securities and Exchange Commission), ou qualquer outro órgão regulador Norte Americano.
13. É fato que os detentores de ações da Coelce aptos a participar da subscrição terão acesso a este Laudo. Ressaltamos que o mesmo não constitui uma proposta, oferta ou recomendação de qualquer tipo pela EY aos acionistas da Companhia, e a decisão de aceitar ou não a oferta é de responsabilidade única e destes acionistas. Os acionistas da Coelce devem realizar suas próprias análises quanto à conveniência e oportunidade de aderirem à oferta e devem consultar seus próprios consultores jurídicos, fiscais e financeiros a fim de estabelecerem suas próprias opiniões sobre a operação e seus riscos. Dessa forma, tanto a EY quanto seus sócios e profissionais são isentos de responsabilidade com relação a todo e qualquer prejuízo decorrente da adesão ou não à subscrição de ações por parte dos acionistas;
14. Não assumimos nenhuma responsabilidade por quaisquer julgamentos relativos a relatórios financeiros e fiscais da Companhia, que sejam apropriadamente os da Administração. Entendemos que a Administração aceita a responsabilidade por quaisquer demonstrações contábeis ou fiscais relativas aos ativos cobertos por nossa análise e pelo uso final de nosso Relatório.
15. Qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil, na data-base da avaliação.
16. Nossa avaliação é realizada com base em elementos que são razoavelmente esperados, portanto, não leva em consideração possíveis eventos extraordinários e imprevisíveis (novo regulamento para as empresas, mudanças na legislação tributária, catástrofes naturais, eventos políticos e sociais, nacionalizações, entre outros).
17. Nossa avaliação foi baseada nas melhores informações e estimativas disponíveis. No entanto, como qualquer projeção engloba risco e incertezas, os resultados futuros podem apresentar diferença quando comparados às projeções realizadas.
18. Os fatores que podem resultar em diferenças entre os fluxos de caixa previstos e os resultados reais futuros incluem mudanças no ambiente externo, mudanças no ambiente operacional interno da Companhia e diferenças na modelagem. Os métodos empregados não antecipam mudanças nos ambientes externo e interno em que a Companhia opera, exceto os mencionados neste Relatório.

Anexo I: Glossário

ACR	Ambiente de Contratação Regulada	GPCM	<i>Guideline Public Company Method</i> – Método de empresas abertas comparáveis	PEE	Programas de Eficiência Energética
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica			PIS	Programa de Integração Social
BACEN	Banco Central do Brasil	GTM	<i>Guideline Transactions Method</i> - Método de transações comparáveis	PLD	Preço de Liquidação das Diferenças
BRR	Base de Remuneração Regulatória	IEA	<i>International Energy Agency</i> – Agência Internacional de Energia	PNA	Ações Preferenciais Classe A
CAGR	<i>Compound Annual Growth Rate</i> – Taxa anual composta de crescimento	IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	PNB	Ações Preferenciais Classe B
CAPEX	<i>Capital Expenditure</i> – Investimentos	IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	PROINFA	Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica
CAPM	<i>Capital Asset Pricing Model</i> – Modelo de precificação do capital	IR	Imposto de Renda	PIB	Produto Interno Bruto
CCEE	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	Kd	Custo da Dívida	PV	Valor Presente
CCRBT	Conta de Consumo de Recursos de Benefício Tarifário	Ke	Custo do Capital Próprio	RAP	Receita Anual Permitida
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético	LTM	<i>Last Twelve Months</i> – Últimos doze meses	R&D	<i>Research and Development</i> – Pesquisa & Desenvolvimento
CDI	Certificado de Depósito Interbancário	MM	Múltiplos de Mercado	RF	<i>Risk Free</i> – Taxa livre de risco
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	NFY	<i>Next fiscal year</i> – Próximo ano fiscal	RTP	Revisão Tarifária Periódica
COPOM	Comitê de Política Monetária	NOR	<i>Net Operating Revenue</i> – Receita Operacional Líquida	SaT	<i>Strategy and Transactions</i> – Estratégia e Transações
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	ODD	Ordem de desativação	SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
CVM	Comissão de Valores Mobiliários	ON	Ações Ordinárias	SOW	<i>Scope of Work</i> – Escopo dos Trabalhos
D	Dívida Líquida	ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico	TUSD	Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição
FCDF	Fluxo de Caixa Descontado para a Firma	OPEX	<i>Operating Expenses</i> – Despesas Operacionais	UK	<i>United Kingdom</i> – Reino Unido
EPE	Empresa de Pesquisa Energética	OPM	<i>Option Pricing Model</i> – Modelo de precificação de opções	Un.	Unidades
ERP	<i>Equity Risk Premium</i> – Prêmio de Mercado	PECLD	Perdas Esperadas para Crédito de Liquidação Duvidosa	USD	Dólares norte americanos
EV	Enterprise Value – Valor das operações	P&D	Pesquisa e Desenvolvimento	WACC	<i>Weighted Average Cost of Capital</i> – Custo de Capital Ponderado
FGV	Fundação Getúlio Vargas			WAP	<i>Weighted Average Price</i> – Preço médio ponderado

EY | Auditoria | Impostos | Transações Corporativas | Consultoria

Sobre a EY

A EY é líder global em serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. Nossos insights e os serviços de qualidade que prestamos ajudam a criar confiança nos mercados de capitais e nas economias ao redor do mundo. Desenvolvemos líderes excepcionais que trabalham em equipe para cumprir nossos compromissos perante todas as partes interessadas. Com isso, desempenhamos papel fundamental na construção de um mundo de negócios melhor para nossas pessoas e nossas comunidades.

EY refere-se à organização global e pode referir-se também a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited (EYG), cada uma das quais é uma entidade legal independente.

A Ernst & Young Global Limited, companhia privada constituída no Reino Unido e limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Para mais informações sobre nossa organização, visite ey.com.br.

© 2025 EYGM Limited.

Todos os direitos reservados.

